



Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Presidente Juscelino

Ato Convocatório nº 006/2013
Contrato nº 012/2013



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

Produto 5 | **Ações para
Emergências e
Contingências
Setembro, 2014**



**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE PRESIDENTE
JUSCELINO**

AÇÕES PARA EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS


Elaboração:



Realização:



00	30/09/2014	Minuta de Entrega	COB	ASC	RDA	RDA
Revisão	Data	Descrição Breve	Por	Verif.	Aprov.	Autoriz.

Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Presidente Juscelino/MG			
R 5 AÇÕES DE EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA			
Elaborado por: Equipe técnica da COBRAPE		Supervisionado por: Adriana Sales Cardoso	
Aprovado por: Rafael Decina Arantes		Revisão	Finalidade
		00	3
Data			
Set/2014			
Legenda Finalidade: [1] Para Informação [2] Para Comentário [3] Para Aprovação			
		COBRAPE – FILIAL BELO HORIZONTE Rua Alvarenga Peixoto, 295 - 3º andar CEP 30180-120 Tel (31) 3546-1950 www.cobrape.com.br	

Elaboração:



Realização:



Elaboração e Execução

COBRAPE – Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos

Responsável Técnico pela Empresa

Carlos Alberto Amaral de Oliveira Pereira

Coordenação Geral

Rafael Decina Arantes

Coordenação Executiva

Adriana Sales Cardoso

Coordenação Setorial

Cíntia Ivelise Gomes

Jane Cristina Ferreira

Jacqueline Evangelista Fonseca

Sabrina Kelly Araujo

Sávio Mourão Henrique

Equipe Técnica

Amanda A. Coppolaro

Bruno Dutra de Araújo

Camila Vani Teixeira Alves

Ciro Lótfi Vaz

Diogo Bernardo Pedrozo

Erica Nishihara

Fabiana de Cerqueira Martins

Fernando Carvalho

Harley Cavalcante R. Moreira

Heitor Angelini

Homero Gouveia da Silva

José Maria Martins Dias

Juliana A. Silva Delgado

Lauro Pedro Jacintho Paes

Luis Otavio Kaneioshi Montes Imagiire

Luizi Maria Brandão Estancione

Mirelle Santos Lobato

Elaboração:



Realização:



Náthalie R. Fernandes Costa
Pedro Luis N. Souguellis
Priscilla Melleiro Piagentini
Rafaela Priscila Sena do Amaral
Raquel Alfieri Galera
Ricardo Tierno
Rômulo Cajueiro de Melo
Vivian Heller Weiss
Wagner Jorge Nogueira

AGB Peixe Vivo

Célia Maria Brandão Fróes – Diretora Geral
Ana Cristina da Silveira – Diretora de Integração
Berenice Coutinho Malheiros dos Santos – Diretora de Administração e Finanças
Alberto Simon Schwartzman – Diretor Técnico
Patrícia Sena Coelho – Assessora Técnica
Thiago Batista Campos – Assessor Técnico

Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Das Velhas

Diretoria

Marcus Vinícius Polignano – Presidente
Ênio Resende de Souza – Vice-presidente
Valter Vilela – Secretário

Diretoria Ampliada

Marcus Vinicius Polignano – Inst. Guaicuy (Sociedade civil)
Cecília Rute Andrade Silva – CONVIVERDE (Sociedade civil)
Valter Vilela – COPASA (Usuário de água)
Wagner Soares Costa – FIEMG (Usuário de água)
Ênio Resende de Souza – EMATER (Poder Público Estadual)
Matheus Valle de Carvalho Oliveira – ARSAE-MG (Poder Público Estadual)
Lairto Divino de Almeida – Prefeitura Municipal de Jaboticatubas (Poder Público Municipal)

Elaboração:



Realização:



Weber Coutinho – Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (Poder Público Municipal)

Prefeitura Municipal

Warley Pereira Rosa – Prefeito

Adélia Geralda Siqueira de Castro – Vice-Prefeita

Grupo de Trabalho

Ricardo de Castro Machado – Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social

Kátia Liliane Rosa – Secretária Municipal de Turismo, Agricultura, Pecuária,
Urbanismo e Meio Ambiente

Cristiane Shirley de Oliveira – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e
Lazer

Jurandir Moreira Gonçalves – Secretário Municipal de Administração, Planejamento,
Patrimônio, Obras e Transportes

Laercio de Jesus Moura – Coordenador de Vigilância Sanitária

Wilton Lamácio de Almeida Coordenador de Epidemiologia

Laura Maria Diniz e Silva – Coordenadora do Centro de Referência de Assistência
Social

Eder Antônio da Silva Rocha – Emater

Valmir Ricardo Moreira de Miranda – Poder Legislativo Municipal

Lucas Rodrigues Lima – COPASA

Maria Piedade Rodrigues da Silva – Associação Comunitária do Bairro Tauá

Elaboração:



Realização:



APRESENTAÇÃO

O Comitê de Bacia Hidrográfica (CBH) Rio das Velhas estabeleceu procedimentos e critérios para que prefeituras e/ou autarquias municipais da bacia do Rio das Velhas apresentassem demandas de planos e projetos de saneamento básico, por meio da deliberação CBH Rio das Velhas nº. 06 de 13 de setembro de 2011, com vistas à seleção daqueles a serem financiados com recursos oriundos da cobrança pelo uso da água.

Atendendo ao disposto na deliberação em questão, a prefeitura municipal de Presidente Juscelino encaminhou um ofício ao CBH Rio das Velhas, apresentando a demanda de contratação de serviços técnicos para a elaboração de um Plano Municipal de Saneamento Básico (PMBS). De modo que as discussões dos representantes deste comitê na câmara técnica de Planejamento, Projetos e Controle resultaram em diretrizes com vistas à elaboração de PMSB para os seguintes municípios mineiros: Santana do Riacho; Funilândia; Baldim; Jaboticatubas; **Presidente Juscelino** e Santana de Pirapama.

Ressalva-se que o Plano Municipal de Saneamento Básico tem o objetivo de consolidar os instrumentos de planejamento e gestão afetos ao saneamento, com vistas a universalizar o acesso aos serviços – abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e resíduos sólidos –, de modo a garantir qualidade e de oferta dos mesmos, proporcionando melhores condições de vida à população, bem como a melhoria das condições ambientais.

Observa-se que, em uma reunião realizada no dia 29 de junho de 2012, o Plenário do CBH Rio das Velhas recomendou uma contratação conjunta com o objetivo de constituir uma abordagem sistêmica no âmbito da bacia hidrográfica do rio das Velhas. Posteriormente, as diretorias do CBH do Rio das Velhas e da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo (AGB Peixe Vivo) reafirmaram a contratação conjunta dos PMSB para os municípios supracitados.

A Companhia Brasileira de Projetos e Empreendimentos (COBRAPE) venceu o processo licitatório realizado pela AGB Peixe Vivo (Ato Convocatório Nº. 06/2013) e

Elaboração:



Realização:



firmou com essa associação o contrato nº. 12/2013 (referente ao contrato de gestão Nº. 002/IGAM/2012) para a elaboração dos PMSB destes municípios.

Este documento, então denominado de Produto 5 – Ações para Emergências e Contingências-, fundamentou-se em dados constantes no Produto 2 – Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico e fornece diretrizes para a elaboração do Plano de Contingências e de Emergências para o município de Presidente Juscelino, incluindo a identificação das ações emergenciais e de contingência no que tange os serviços de saneamento básico.

Elaboração:



Realização:



SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS	III
LISTA DE TABELAS	IV
LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS	V
1 DADOS DA CONTRATAÇÃO	1
2 INTRODUÇÃO	2
3 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PANORAMA DO SANEAMENTO BÁSICO E A INCLUSÃO DA BACIA DO RIO DAS VELHAS NO CENÁRIO ESTADUAL	5
3.1 A POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO	7
3.2 A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS	7
3.3 O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS	12
3.4 A ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO	13
4 OBJETIVOS	15
5 DIRETRIZES GERAIS ADOTADAS	16
6 METODOLOGIA UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DAS MEDIDAS DE EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS	17
7 PLANO DE CONTINGÊNCIAS	18
8 AÇÕES – PLANO DE EMERGÊNCIAS	27
8.1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA	27
8.2. ESGOTAMENTO SANITÁRIO	31
8.3. MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM URBANA	33
8.4. LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	36
9 PLANOS PARA SITUAÇÕES DE RACIONAMENTO E AUMENTO DA DEMANDA TEMPORÁRIA	39
9.1. POSSIBILIDADES DE RACIONAMENTO E MEDIDAS MITIGADORAS	39
9.2. POSSIBILIDADE DE AUMENTO DA DEMANDA TEMPORÁRIA	40
10 REGRAS DE ATENDIMENTO E FUNCIONAMENTO OPERACIONAL PARA SITUAÇÕES CRÍTICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TARIFAS DE CONTINGÊNCIA	41
10.1. REGRAS DE ATENDIMENTO E FUNCIONAMENTO OPERACIONAL PARA SITUAÇÕES CRÍTICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	41
10.1.1. Contexto Institucional das Responsabilidades	41
10.1.2. Regras Gerais dos Serviços de Água e Esgotos	41

10.1.3.	<i>Regras Gerais do Serviço de Limpeza Urbana</i>	42
10.1.4.	<i>Regras Gerais do Serviço de Drenagem Urbana</i>	42
10.2.	MECANISMOS TARIFÁRIOS DE CONTINGÊNCIA.....	43
11	ARTICULAÇÃO COM PLANOS LOCAIS DE REDUÇÃO DE RISCO.....	44
12	PLANO DE SEGURANÇA DA ÁGUA	50
13	CONSIDERAÇÕES FINAIS	61
14	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	62

Elaboração:



Realização:



LISTA DE FIGURAS

FIGURA 3.1 – DIVISÃO HIDROGRÁFICA DA BACIA DO RIO DAS VELHAS.....	8
FIGURA 3.2 – UPGRHS DE MINAS GERAIS	10
FIGURA 12.1 – OBJETIVOS DO PSA	52
FIGURA 12.2 – ASPECTOS IMPORTANTES DO PLANO DE SEGURANÇA DE ÁGUA	54

Elaboração:



Realização:



iii

LISTA DE TABELAS

TABELA 7.1 – EVENTOS EXCEPCIONAIS RELACIONADOS AO ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA	20
TABELA 7.2 – CONTEÚDO BÁSICO DE UM PLANO DE CONTINGÊNCIA	21
TABELA 7.3 – ESTADOS DE ALERTA DE EMERGÊNCIA	23
TABELA 8.1 – PLANOS DE EMERGÊNCIA: SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	29
TABELA 8.2 – PLANOS DE EMERGÊNCIAS: SERVIÇO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....	32
TABELA 8.3 – PLANO DE EMERGÊNCIAS: MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM URBANA	34
TABELA 8.4 – PLANO DE EMERGÊNCIAS: LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	38
TABELA 11.1 – NÍVEIS DE RISCO	46
TABELA 12.1 – ETAPAS DO PLANO DE SEGURANÇA DE ÁGUA	53
TABELA 12.2 – PROBABILIDADE DE CONSEQUÊNCIA E OCORRÊNCIA DE RISCO	57
TABELA 12.3 – MATRIZ QUALITATIVA DE PRIORIZAÇÃO DE RISCO	58
TABELA 12.4 – MATRIZ SEMI-QUANTITATIVA DE PRIORIZAÇÃO DE RISCO	58

LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E SÍMBOLOS

AGB PEIXE VIVO – ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO

ANA – AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

ARSAE – AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CBHSF – COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

CBH VELHAS – COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

CEMIG – COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS

CERH-MG – CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

CNES – CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

COBRAPE – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

COMAG – COMPANHIA MINEIRA DE ÁGUA E ESGOTOS

COMASP – COMPANHIA METROPOLITANA DE ÁGUAS DE SÃO PAULO

CONAMA – CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE

COPASA – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS

DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

DEMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ESAG – EMPRESA DE SANEAMENTO DA GUANABARA

ETA – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

ETE – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

FUNASA – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

FSESP – FUNDAÇÃO SERVIÇO ESPECIAL DE SAÚDE PÚBLICA

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Elaboração:



Realização:



v

IGAM – INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

NBR – NORMA BRASILEIRA

OMS – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE

PDDI – PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

PLANASA – PLANO NACIONAL DE SANEAMENTO

PLANSAB – PLANO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO

PMRR – PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO

PMSB – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

PSA – PLANO DE SEGURANÇA DA ÁGUA

PNUD – PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO

RCC – RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

RDC – RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

RDC – RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

RMBH – REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE

RSD – RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES

RSS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

SAE – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

SEDRU – SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E POLÍTICA URBANA

SEMAD – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

UFMG – UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

UPGRH – UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

UTE – UNIDADE TERRITORIAL ESTRATÉGICA

Elaboração:



Realização:



vi

WWC – WORLD WATER CONCIL

Elaboração:



Realização:



1 DADOS DA CONTRATAÇÃO

Contratante: **Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo – AGB Peixe Vivo.**

Contrato: **Nº. 012/2013.**

Assinatura do Contrato em: **26 de novembro de 2013.**

Assinatura da Ordem de Serviço em: **26 de novembro de 2013.**

Escopo: **Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Baldim/MG, Jaboticatubas/MG, Presidente Juscelino/MG, Santana de Pirapama/MG, Santana do Riacho/MG e Funilândia/MG.**

Prazo de Execução: **10 meses**, a partir da data da emissão da Ordem de Serviço.

Valor global do contrato: **R\$ 1.250.000,00** (um milhão duzentos e cinquenta mil reais).

Elaboração:



Realização:



2 INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) configura uma ferramenta de planejamento estratégico fundamental para a elaboração de projetos, a execução de serviços e de obras e para a preparação de Planos de Investimentos com vistas à obtenção de financiamentos para empreendimentos prioritários. É um instrumento que, ao englobar medidas estruturais e não estruturais na área do saneamento básico, define critérios, parâmetros, metas e ações efetivas para atender aos objetivos propostos. É, sobretudo, um plano de metas, que ao serem cumpridas possibilitarão ao município atingir um cenário alvo em termos de saneamento básico, em contrapartida à sua condição de referência.

Considerando metas de curto, de médio e de longo prazo em um horizonte de 20 anos, o PMSB tem por objetivo apresentar um diagnóstico de saneamento básico em um determinado município e definir um planejamento para esse setor. Assim, o documento deve defender e justificar linhas de ações estruturantes e operacionais, com base na análise e avaliação das demandas e das necessidades de melhorias na prestação dos serviços de saneamento. Deve buscar a consolidação dos instrumentos de planejamento e gestão, visando: a universalização do acesso aos serviços; a garantia de qualidade e de oferta dos mesmos; a promoção da melhoria da qualidade de vida à população e; a melhoria das condições ambientais. Portanto, o PMSB busca a garantia de atendimento dos serviços de saneamento básico às populações.

Ao levar em conta estas questões ambientais e sociais, este documento norteia-se pelo prognóstico de ampliação de sistemas de saneamento básico e, quando necessário, implantação de novos sob a perspectiva do melhor custo-benefício (ou seja, de obter maiores benefícios com menores custos). Além disso, a elaboração do PMSB deve ocorrer em consonância com as políticas públicas vigentes no município e na região em que se insere, de modo a compatibilizar as diretrizes propostas por este Plano com as leis, planos e projetos já existentes.

O Plano Municipal de Saneamento Básico a ser elaborado para o município de Presidente Juscelino está baseado nesta perspectiva de análise integrada como elemento norteador da construção desse instrumento de planejamento e gestão. É

nesse sentido que o presente trabalho atende ao disposto pela Lei Federal nº. 11.445/2007, a qual estabelece, dentre as diretrizes nacionais para o saneamento básico, que os Planos Municipais de Saneamento devem considerar em seu escopo ações contingenciais e emergenciais que assegurem a continuidade da prestação de serviços de saneamento com qualidade frente às situações inesperadas.

Têm-se como casos de situações imprevisíveis, por exemplo, a contaminação, os incêndios e as falhas em equipamentos, bem como fenômenos mais localizados de desastres naturais, que causam danos como os escorregamentos, as inundações, as enchentes, as subsidências e as erosões e que podem ocorrer naturalmente ou serem induzidos pelos seres humanos (TOMINAGA *et al*, 2009). Todos estes danos causados por determinados eventos podem ser minimizados se o município atingido dispor de um *Plano de Contingências e de Emergências*. O presente relatório apresenta, portanto, as ações de emergência e de contingência que integram os quatro eixos do saneamento básico – abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e resíduos sólidos – para o município de Presidente Juscelino.

A estruturação dos capítulos dá-se da seguinte forma:

Os capítulos de 1 a 6 referem-se, respectivamente: aos dados da contratação; à introdução; à contextualização do panorama do saneamento básico e a inclusão da bacia do Rio das Velhas no contexto estadual; aos objetivos; às diretrizes gerais adotadas e; à metodologia utilizada para elaboração das medidas de emergências e contingências.

O capítulo 7 contextualiza e conceitua o Plano de Contingência e traz informações acerca dos aspectos metodológicos fundamentais para sua elaboração.

O capítulo 8 identifica as ações e as medidas para os serviços de saneamento básico do município de Presidente Juscelino, que são: abastecimento de água; esgotamento sanitário; manejo de águas pluviais e drenagem urbana e; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

O capítulo 9 discute a importância da estruturação do Plano de Contingência nas situações de racionamento e aumento de demanda temporária.

O capítulo 10 relaciona as regras básicas de atendimento e funcionamento operacional para situações críticas na prestação de serviços e tarifas de contingência.

Por um lado, o capítulo 11 trata de forma ampla a importância da articulação do Plano de Contingência aos demais planos existentes no município e, por outro lado, o capítulo 12 restringe essa abordagem ao discutir a importância da integração do Plano de Contingência ao Plano de Segurança de Água.

Por fim, o capítulo 13 apresenta as considerações finais do relatório, enquanto que o capítulo 14 lista as referências bibliográficas utilizadas no mesmo.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PANORAMA DO SANEAMENTO BÁSICO E A INCLUSÃO DA BACIA DO RIO DAS VELHAS NO CENÁRIO ESTADUAL

A Constituição Federal de 1988 no inciso XX do artigo 21 determina ser competência da União “[...] instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos [...]”. Em seu artigo 23, inciso IX, aponta a competência conjunta entre a União, os Estados e os municípios no que se refere à promoção de “[...] programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico [...]”.

No que tange à prestação de serviços públicos de interesse local com caráter essencial, essa Constituição determina no artigo 30 como atribuições do município:

I – legislar sobre assuntos de interesse local; [...]

V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial; [...]

VIII – promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano.

Portanto, obedecendo às diretrizes federais instituídas na forma de Lei, fica estabelecida a competência municipal na prestação, direta ou mediante concessão ou permissão, dos serviços de saneamento básico que são de interesse local, dentre os quais os de coleta, tratamento e disposição final do esgoto sanitário.

Contudo, verificam-se indefinições quanto às responsabilidades na prestação dos serviços de saneamento básico, seja pelo compartilhamento das responsabilidades entre as diferentes instâncias da administração pública, seja pelo histórico da organização para a prestação desses serviços no território nacional.

Até a primeira metade do século XX, a prestação de serviços públicos de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto era realizada, majoritariamente, por meio de Departamento ou Serviço Municipal de Água e de Esgoto (DAE e SAE, respectivamente). Isto ocorria muitas vezes com apoio técnico e organizacional da antiga Fundação de Serviço Especial de Saúde Pública

(FSESP), que é atualmente denominada de Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e está subordinada ao Ministério da Saúde.

Com o surgimento das grandes aglomerações urbanas e com a consolidação das Regiões Metropolitanas começaram a surgir, a partir de 1960, novas formas de organização para a prestação de serviços de saneamento básico. De modo que o gerenciamento dos serviços públicos essenciais de saneamento assumiu um caráter metropolitano e regional. Tem-se como exemplos: a Companhia Metropolitana de Águas de São Paulo (COMASP), a Empresa de Saneamento da Guanabara (ESAG) e a Empresa de Águas do Estado da Guanabara (CEDAG) no Rio de Janeiro e; a Companhia Mineira de Água e Esgotos (COMAG) e o Departamento Municipal de Águas e Esgotos (DEMAE), que abrangia apenas o município de Belo Horizonte, em Minas Gerais.

O Plano Nacional de Saneamento (PLANASA), que foi estabelecido experimentalmente pelo Banco Nacional de Habitação em 1968 e convencionalmente em 1971, surgiu com os objetivos de: definir metas de saneamento a serem alcançadas pelo Brasil e; de ordenar a destinação de recursos financeiros para a consecução dessas políticas. Por meio do PLANASA, criaram-se empresas estaduais de saneamento, que ficaram encarregadas da prestação de serviços públicos urbanos de água e de esgotos.

No caso de Minas Gerais, bem como em outros Estados, a empresa estadual de saneamento básico derivou-se de instituições que já prestavam serviços para a capital e demais regiões. A Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), por exemplo, originou-se a partir da união da COMAG com o DEMAE.

De acordo com a Política Nacional de Saneamento Básico, instituída pela Lei nº. 11.445 de em 2007, a prestação de serviços públicos de saneamento básico pode ser realizada por “[...] órgão, autarquia, fundação de direito público, consórcio público, empresa pública ou sociedade de economia mista estadual, do Distrito Federal, ou municipal, na forma da legislação [...]”, assim como “[...] por empresa a que se tenham concedido os serviços[...]”.

3.1 A POLÍTICA NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO

A Política Nacional de Saneamento Básico estabelece as diretrizes para a universalização dos serviços de saneamento básico, de forma a garantir o acesso aos serviços com qualidade e em quantidade suficiente às necessidades da população. Parte do conceito de saneamento básico como sendo o “[...] conjunto dos serviços, infraestruturas e instalações operacionais [...]” de: abastecimento de água; coleta e tratamento de esgotos; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem urbana e manejo de águas pluviais.

Além da definição conceitual do saneamento básico, a Lei N°. 11.445/2007 também abriga todas as formas legalmente possíveis de organização institucional dos serviços de saneamento básico, de forma a atender as múltiplas realidades sociais, ambientais e econômicas do Brasil. Entre suas principais determinações, destaca-se o estabelecimento do saneamento básico como objeto do planejamento integrado, juntamente com diretrizes e regras para a prestação e cobrança dos serviços. Ainda, determina que todas as prefeituras têm obrigação de elaborar o PMSB de modo que abranja as quatro áreas do saneamento. O não atendimento ao disposto nesta Lei pode acarretar a impossibilidade, por parte das prefeituras municipais, de recorrerem a recursos Federais destinados ao setor.

3.2 A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

Segundo o Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDRH), a bacia hidrográfica do Rio das Velhas está localizada, em sua totalidade, na região central do Estado de Minas Gerais, ocupando uma área de 29.173 km², que equivale a quase 60% do território da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) e a 4,05% da Bacia do rio São Francisco (Figura 3.1) (IGAM, 2005).

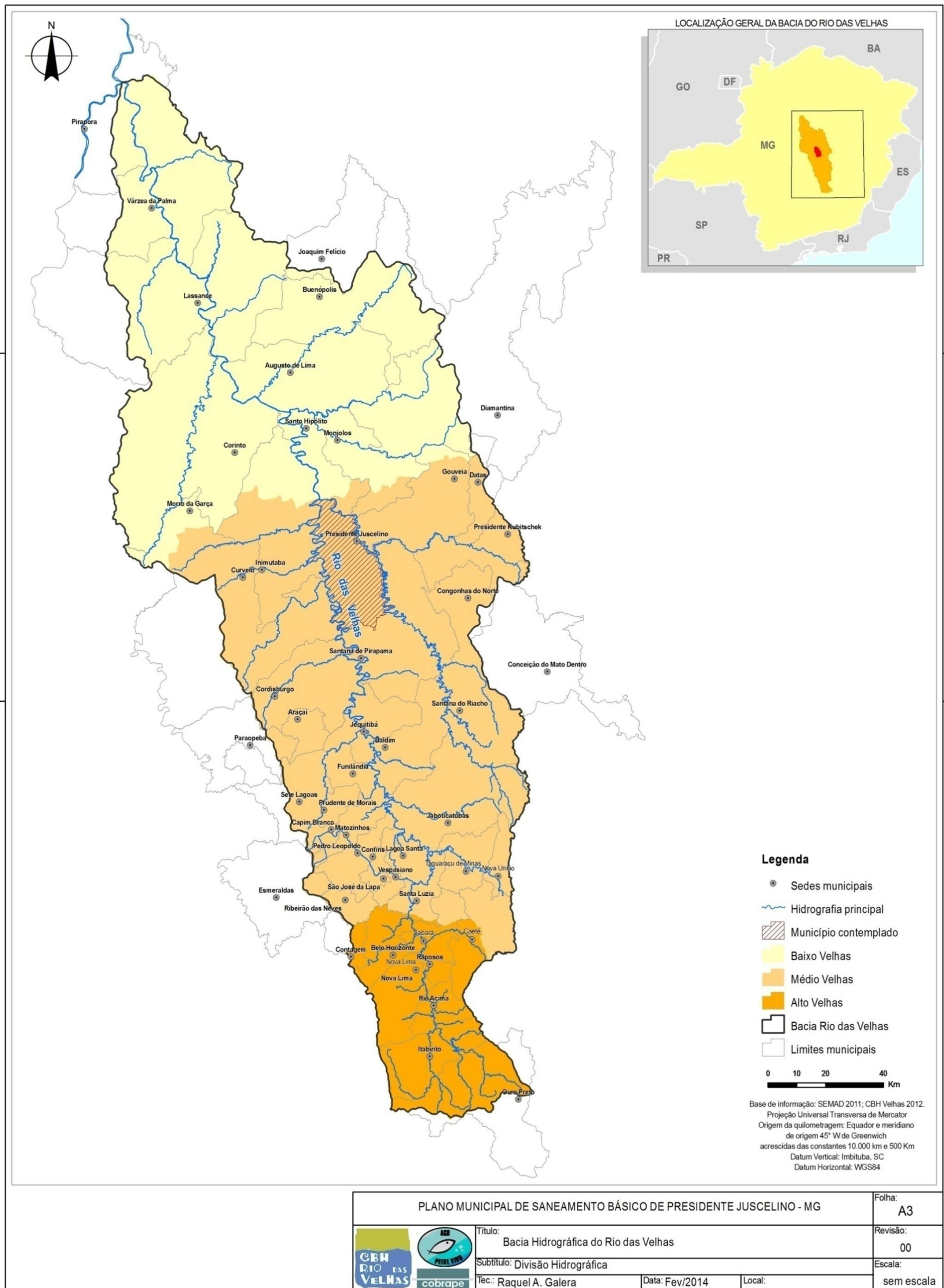


Figura 3.1 – Divisão Hidrográfica da Bacia do Rio das Velhas

Fonte: IGA; Geominas Adaptado; Projeto Manuelzão; CBH Velhas; IEF; SEMAD (2010)

O rio das Velhas tem 801 km de extensão e é, portanto, considerado o maior afluente da bacia do rio São Francisco. Sua nascente localiza-se dentro do Parque Municipal das Andorinhas, no município de Ouro Preto, e deságua no rio São Francisco, na Barra do Guaicuí que é no distrito de Várzea da Palma.

Conforme a deliberação normativa do *Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais* (CERH-MG) N°. 06 de 04 de outubro de 2002, Minas Gerais foi dividido em *Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos* (UPGRH), cabendo à bacia hidrográfica do rio das Velhas a denominação de SF5 (*vide Figura 3.2*). A divisão “histórica” dessa bacia por alto, médio e baixo foi ajustada a partir de atualizações em 2013 do Plano Diretor da bacia hidrográfica do rio das Velhas, o qual estabeleceu as *Unidades Territoriais Estratégicas* (UTES), que são consideradas como unidades de estudo e de planejamento das metas e das ações para a gestão dos recursos hídricos na bacia do rio das Velhas.

Assim, as UTES foram agrupadas em um conjunto de unidades com características semelhantes, definindo 04 macrorregiões de planejamento: Alto, que compreende 07 UTES; Médio, que abarca 13 UTES, e; Baixo, que engloba 03 UTES. Ressalva-se que a região intermediária, denominada de Médio Rio das Velhas, foi subdividida, devido a sua grande extensão e diversidade, em: Médio–Trecho Alto Rio das Velhas e; Médio–Trecho Baixo Rio das Velhas (ECOPLAN, 2013).

Os municípios de Baldim, Funilândia, Jaboticatubas, Presidente Juscelino, Santana de Pirapama e Santana do Riacho estão inseridos no Médio Curso, sendo que: Baldim tem 60% no médio alto e 40% no médio baixo; Funilândia e Jaboticatubas possuem ambas 100% no médio alto e; Presidente Juscelino, Santana de Pirapama e Santana do Riacho apresentam-se ambas 100% no médio baixo.

Segundo dados do IBGE (2010), a população da bacia era de 4.844.120 habitantes, que estavam distribuídos nos 51 municípios cortados pelo Rio das Velhas e seus afluentes. Vinte e um municípios deste total inserem-se na RMBH, a qual compreende 10% do território da bacia e da qual fazem parte 77% de toda a população, sendo que três deles fazem parte do colar metropolitano.

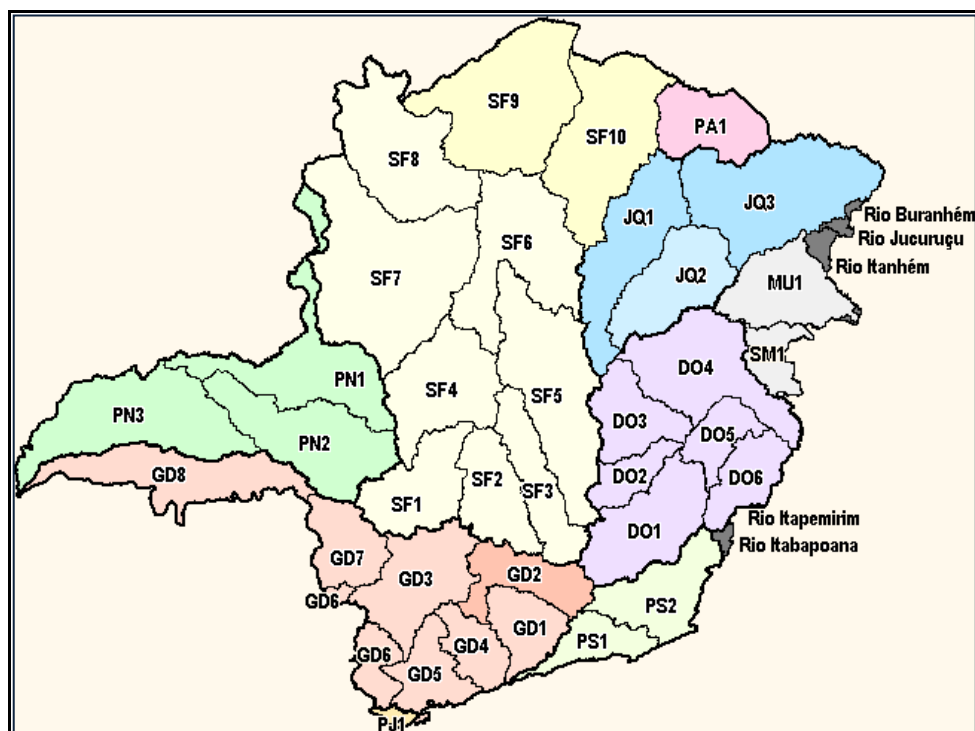


Figura 3.2 – UPGRHs de Minas Gerais

Fonte: IGAM (2014)

Por apresentar uma grande concentração de atividades industriais e um avançado processo de urbanização, a RMBH pode ser considerada a área que mais contribui para a degradação das águas do Rio das Velhas.

No ano de 2003, ao ser constatada a necessidade de revitalizar o rio em questão, por meio do Projeto Manuelzão, a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) propôs ao Governo do Estado de Minas Gerais que o mesmo assumisse o compromisso com a *Meta 2010* cujo objetivo era a recuperação da qualidade das águas do rio das Velhas no trecho da RMBH até o ano de 2010 para usos com transporte – navegação – e lazer - pesca e. Considerou-se a Meta 2010 na elaboração do PDRH da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, que foi aprovado em 2004 e até o momento encontra-se em fase de atualização. Neste Plano Diretor de Recursos Hídricos definem-se inúmeras ações de saneamento e de recuperação ambiental para o alcance de melhorias na qualidade das águas da bacia e retorno da biota aos corpos hídricos. Segundo informações do sítio eletrônico do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas), a Meta 2010 passou a ser um dos projetos estruturadores do Estado mineiro, articulando ações com vários

parceiros, como: prefeituras municipais da bacia; CBH Rio das Velhas; COPASA; secretarias de Estado; Organizações Não governamentais (ONGs); Projeto Manuelzão da UFMG; comunidades e; empresas.

Como continuidade das ações de revitalização propostas pela Meta 2010, lançou-se a *Meta 2014*, a qual prevê ações a serem executadas até o ano de 2015. Dentre as medidas previstas, tem-se: a despoluição da lagoa da Pampulha; o início da operação da Unidade de Tratamento dos Resíduos (UTR) e da Estação de Tratamento de Água (ETA) Bela Fama da COPASA, em Nova Lima, e; a ampliação da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) Arrudas. Nesse contexto, as principais estratégias previstas para a Meta 2014 são:

- Coleta, interceptação e tratamento (terciário) dos esgotos das sub-bacias dos ribeirões Arrudas, Onça, da Mata, Água Suja, Caeté/Sabará e Jequitibá;
- Ações de revitalização dos ribeirões Pampulha, Onça e Arrudas na RMBH e das margens da calha em todo o curso do Rio das Velhas;
- Ações de preservação ou conservação da sub-bacia do Cipó/Paraúna, uma das principais reservas biológicas naturais da bacia do rio das Velhas;
- Ações para reenquadrar o rio das Velhas na RMBH como Classe II, sobretudo pela implementação do tratamento terciário com desinfecção de modo a possibilitar a balneabilidade; e
- Adequação dos planos diretores municipais à lógica ambiental da gestão por bacias hidrográficas.

No tocante aos resíduos sólidos, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) tem implementado ações de erradicação de lixões e tem dado apoio aos municípios para a adoção de soluções adequadas para o tratamento e/ou a disposição final dos resíduos sólidos urbanos.

Segundo informações da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana (SEDRU), há, atualmente, aterros sanitários nos municípios de Contagem, Itabirito, Pirapora, Sabará e Sete Lagoas. O aterro sanitário de Sabará é operado por uma empresa privada e atende, por meio de contratos de prestação de serviços, os seguintes municípios: Belo Horizonte, Caeté, Capim Branco, Confins, Lagoa Santa, Nova Lima, Pedro Leopoldo, Raposos, Rio

Acima, São José da Lapa e Santana do Riacho. Por sua vez, os municípios de Funilândia, Jaboticatubas, Santana de Pirapama e **Presidente Juscelino** dispõem seus resíduos em “aterros controlados”. Já no município de Baldim, a disposição final é feita em lixão.

3.3 O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS

Em 1998, o Decreto Estadual no. 39.692 instituiu o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas), atualmente composto por 28 membros, apresentando estruturação paritária entre Poder Público Estadual, Poder Público Municipal, Usuários de Recursos Hídricos e Sociedade Civil Organizada.

De acordo com o referido Decreto, o CBH Rio das Velhas tem como finalidade “promover, no âmbito da gestão de recursos hídricos, a viabilização técnica e econômico-financeira de programa de investimento e consolidação da política de estruturação urbana e regional, visando ao desenvolvimento sustentado da Bacia”.

Desde sua instituição, destacam-se como atuações do Comitê, dentre outras, o enquadramento dos cursos de água do Rio das Velhas, por meio da Deliberação Normativa do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) no. 10/1986, revogada pela Deliberação Normativa Conjunta COPAM/CERH-MG Nº. 1, de 05/05/08, e o apoio à elaboração do Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia do Rio das Velhas, em 1999, revisado em 2004 e, no presente momento, em fase de atualização.

Como forma de viabilizar os planos e projetos que envolvem o saneamento básico na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, o CBH Rio das Velhas publicou, em 13 de setembro de 2011, a Deliberação no. 06, que estabelece critérios e procedimentos para que os municípios, com áreas contidas na Bacia, possam requisitar recursos financeiros provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos para contratação de serviços técnicos para elaboração de seus PMSB.

Dessa forma, a Deliberação mencionada consolidou o arcabouço legal e administrativo que envolve a elaboração dos Planos de Saneamento Básico dos municípios que integram a Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

Por decisão da Câmara Técnica de Planejamento, Projetos e Controle (CTPC) do CBH Rio das Velhas e respectiva aprovação em plenário, foi indicada a contratação dos serviços para a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico dos municípios de Funilândia, Baldim, Jaboticatubas, Santana do Riacho, Santana de Pirapama e **Presidente Juscelino**, conjuntamente, objetivando uma abordagem sistêmica no âmbito da bacia hidrográfica.

3.4 A ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO

De acordo com a Lei Estadual N°. 13.199, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais, os

[...] consórcios ou as associações intermunicipais de bacias hidrográficas, bem como as associações regionais e multissetoriais de usuários de recursos hídricos, legalmente constituídos, poderão ser equiparados às agências de bacias hidrográficas, para os efeitos desta lei, por ato do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais (CERH-MG), para o exercício de funções, competências e atribuições a elas inerentes, a partir de propostas fundamentadas dos comitês de bacias hidrográficas competentes [...].

Assim, em 2006 foi criada a Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo (AGB Peixe Vivo), que é uma associação civil de direito privado, composta por empresas usuárias de recursos hídricos e organizações da sociedade civil. Essa associação tem como objetivo a execução do que foi deliberado pelos Comitês de Bacia Hidrográfica. Desde 2007, por uma solicitação do CBH Rio das Velhas, a AGB Peixe Vivo tem suas funções equiparadas às de uma agência de bacia hidrográfica.

Atualmente, a agência está legalmente habilitada a exercer as funções de entidade equiparada às ações de agência de bacia para 07 (sete) comitês Estaduais mineiros, dentre os quais o CBH Rio das Velhas relacionado ao presente trabalho, conforme Deliberação CERH-MG no. 56 de 18 de julho de 2007. Além dos comitês Estaduais mineiros, a AGB Peixe Vivo foi selecionada para ser a entidade delegatária das funções de Agência de Águas do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF).

Conforme mencionado, a partir da Deliberação N°. 06/2011 e da decisão do CBH Rio das Velhas, a AGB Peixe Vivo encaminhou o trabalho de levantamento de

informações que subsidiaram a contratação dos serviços para elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico dos municípios de Baldim, Funilândia, Jaboticatubas, Santana do Riacho, Santana de Pirapama e **Presidente Juscelino**, objeto do contrato firmado entre a AGB Peixe Vivo e a COBRAPE, financiado com recursos advindos da cobrança pelo uso da água na bacia hidrográfica do rio das Velhas.

Elaboração:



Realização:



4 OBJETIVOS

O Produto 05 – “Ações para Emergências e Contingências” – tem como objetivo a apresentar diretrizes para a elaboração do Plano de Contingências do município de Presidente Juscelino em conjunto com a identificação de ações de emergência e de contingência no âmbito do seu Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme preconiza a Lei nº 11.445/2007. Os dados e informações apresentados neste produto resultam da compilação e da consolidação de dados e informações apresentadas no Relatório de Diagnóstico.

As ações de emergência visam prevenir a ocorrência e antever atos para solucionar problemas imprevistos, como em caso de falhas operacionais no sistema de saneamento. Tais ações foram configuradas conforme os quatro eixos do saneamento básico, que são: (i) abastecimento de água; (ii) esgotamento sanitário; (iii) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e (iv) drenagem urbana e manejo de águas pluviais. Deve-se considerar a condição real de cada um destes eixos mediante o apontamento de suas principais vulnerabilidades, de modo que as ações propostas sejam compatíveis com a situação municipal com intuito de viabilizar a exequibilidade e a coerência do PMSB.

Não obstante, o produto aponta diretrizes que podem ser adotadas pelo município em situações atípicas, como as de racionamento ou aumento da demanda pelo uso da água de acordo com os períodos sazonais. Além disso, o produto enfatiza a importância da integração dos planos municipais aos Planos de Redução de Riscos e de Segurança de Água.

Elaboração:



Realização:



5 DIRETRIZES GERAIS ADOTADAS

As diretrizes gerais adotadas na elaboração deste produto embasaram-se em dispositivos preconizados na Lei Federal no 11.445/2007, que estabelece a necessidade de elaboração e de inserção das medidas de contingências no Plano Municipal de Saneamento Básico, e em marcos legais correlatos.

Atendendo ao disposto no Termo de Referência do Ato Convocatório nº 006/2013, consideraram-se as seguintes diretrizes: estabelecimento de *Planos de Racionamento e Atendimento a Aumentos de Demanda Temporária*; estabelecimento de regras de atendimento e de funcionamento operacional para situação crítica na prestação de serviços públicos de saneamento básico em suas quatro vertentes, inclusive com adoção de mecanismos tarifários de contingência para cada uma delas e; estabelecimento de diretrizes para a articulação com os *Planos Municipais de Redução de Risco* e para a formulação do *Plano de Segurança da Água*.

Este trabalho foi realizado sob a premissa de que as ações de emergência e de contingência relacionadas para o município de Presidente Juscelino devem amparar a municipalidade quando a mesma se deparar com situações inesperadas que atinjam os sistemas de abastecimento, como interrupções dos serviços, problemas em mananciais devido aos períodos de estiagem ou ao aumento inesperado da demanda e falhas operacionais nos sistemas.

As ações de emergência e de contingência não devem ser adotadas como soluções de problemas já existentes no município, os quais devem ser previstos e solucionados na etapa de planejamento de ações dessa natureza.

Elaboração:



Realização:



6 METODOLOGIA UTILIZADA PARA ELABORAÇÃO DAS MEDIDAS DE EMERGÊNCIAS E CONTINGÊNCIAS

As ações de emergência e de contingência foram definidas mediante levantamento bibliográfico das principais referências nacionais e internacionais sobre o tema. Dentre elas, merecem destaque o estudo de Vieira *et al* (s.d.) denominado *Elaboração e implementação de planos de contingência em sistemas de abastecimento de água* e o *Plano de Segurança de Água* do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde (OMS), publicado em 2012.

O primeiro documento orienta a estruturação de um Plano de Contingência. Já o segundo traz consigo as diretrizes da OMS quanto ao desenvolvimento de ações necessárias para manter a garantia do abastecimento de água potável para a população em termos quantitativos e qualitativos. Tais diretrizes estão intimamente relacionadas à temática da segurança hídrica, tendo em vista que a falta de abastecimento de água potável pode acarretar problemas relacionados à saúde humana.

As medidas específicas de emergência tiveram por base as informações apresentadas no *Diagnóstico da Situação do Saneamento Básico* no município de Presidente Juscelino, de modo que são compatíveis com a realidade local. Considerando a importância, a gravidade e o alcance de possíveis ocorrências, optou-se por tratá-las caso a caso. Ressalva-se que foram incluídos estados de alerta para orientar a tomada de decisão de acordo com a gravidade da situação E que, para facilitar o entendimento, as ações são apresentadas em tabelas para cada eixo do saneamento básico.

Elaboração:



Realização:



7 PLANO DE CONTINGÊNCIAS

O Plano de Contingências é um documento normativo que descreve de forma clara, concisa e completa, os riscos, os atores e as suas responsabilidades e as ações a serem desempenhadas caso ocorram eventos adversos. É um documento que possui caráter executivo e preventivo e que busca conferir grau adequado de segurança aos processos e instalações operacionais, enfrentando possíveis discontinuidades. Portanto, aconselha-se que entidades gestoras elaborem seus Planos de Contingências para o enfrentamento de tais situações.

Portanto, o Plano de Contingências se configura em um conjunto de documentos desenvolvidos com o intuito de treinar, organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias ao controle e à mitigação de ocorrências atípicas. É um plano que define responsabilidades, estabelece a organização apropriada para atender emergências e sistematiza as informações sobre as características da área e dos sistemas envolvidos. O Plano de Contingências deve se concentrar em incidentes de maior probabilidade e não em catástrofes que são menos prováveis de acontecer. Paralelamente, determinados tipos de falhas com alta probabilidade de ocorrência devem ser, pelo tipo e duração de seus efeitos, incorporados às rotinas funcionais cotidianas de processos produtivos e às instalações operacionais.

Além disso, o Plano de Contingências descreve ações a serem tomadas para manter a operação de um sistema em condições normais de funcionamento. Estas ações incluem tanto respostas às variações normais no monitoramento de parâmetros operacionais, como também respostas que devam ser dadas quando os parâmetros de monitoramento operacional atingem limites críticos. Estes Planos consistem na preparação para o enfrentamento de uma situação atípica e, portanto, devem prever ações para reduzir a vulnerabilidade e aumentar a segurança dos sistemas, reduzindo riscos associados aos incidentes.

As ações que fazem parte de um Plano de Contingências podem ser preventivas, emergenciais ou de readequação. Ações preventivas são desenvolvidas no período de normalidade e consistem na elaboração de planos, no aperfeiçoamento de

Elaboração:



Realização:



18

sistemas e no levantamento de ações necessárias para minimizar acidentes. Já o atendimento emergencial ocorre quando as ações são concentradas no período da ocorrência, por meio do emprego de profissionais e equipamentos necessários à superação de anormalidades. Nesta fase, os trabalhos são desenvolvidos em regime de “força tarefa” que podem envolver órgãos de todas as esferas governamentais, além de empresas especializadas. Por sua vez, as ações de readequação concentram-se no período do evento e após o mesmo, com o objetivo de aperfeiçoamento do sistema a partir da avaliação dos *ex post* dos eventos.

Adotando como exemplo o abastecimento público de água, as ações preventivas devem ser desenvolvidas no período de normalidade, consistindo na elaboração de planos, no aperfeiçoamento do sistema de abastecimento de água e no levantamento de ações necessárias para a superação de anormalidades. As ações de contingência e de emergência devem ocorrer no momento da ocorrência, para minimizar os efeitos de problemas com o abastecimento de água. A fase de readequação servirá para verificar os motivos das falhas nos sistemas e, com base nas informações obtidas, melhorá-lo para que não ocorra novamente.

Um Plano de Contingências deve especificar, de forma objetiva, os responsáveis pela coordenação das medidas a tomar, as alternativas para o abastecimento de água de emergência e o plano de comunicação para alertar e informar os consumidores. A ocorrência de acontecimentos excepcionais deve ser investigada, documentada e relatada, com vistas a preparar a entidade gestora para possíveis eventos futuros.

Os Planos de Contingências tratam dos eventos que, por sua natureza, apenas se verificam em situações excepcionais, tais como eventos climáticos extremos, ações humanas e outros incidentes inesperados, que tenham um impacto negativo significativo na prestação do serviço. A Tabela 7.1 exemplifica alguns eventos excepcionais relacionados ao abastecimento de água.

Elaboração:



Realização:



Tabela 7.1 – Eventos Excepcionais Relacionados ao Abastecimento Público de Água

TIPO DE EVENTO	DESCRIÇÃO
Eventos naturais	Inundações; Ventos ciclônicos; Sismos; Condições meteorológicas extremas; Escassez hídrica.
Ações humanas	Sabotagem/terrorismo; Vandalismo; Acessos indevidos; Roubo; Contaminação por produtos químicos perigosos.
Incidentes inesperados	Incêndio; Ruptura no fornecimento de eletricidade; Falhas em equipamentos mecânicos; Interrupção do abastecimento de água; Derramamentos/Vazamentos de produtos químicos usados na ETA; Acidentes em construções (barragens, edificações e obras); Problemas com operadores (perda de operador e emergência médica); Contaminação acidental no sistema de abastecimento de água (surto epidêmico e interferências acidentais).

Fonte: Adaptado de Vieira et al (s.d.)

A necessidade de se dar resposta aos variados tipos de eventos excepcionais incita as entidades gestoras a adotarem Plano de Contingências que incluam procedimentos com autonomia própria e adequados à resposta para cada uma das situações de emergência que possam ocorrer.

As denominadas Ações de Contingência e de Emergência buscam, então, caracterizar as estruturas disponíveis e estabelecer as formas de atuação da operadora responsável em caráter preventivo, emergencial e de readequação, procurando aumentar a segurança e a continuidade operacional das instalações relacionadas. No caso do saneamento básico, a segurança está vinculada aos serviços de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de drenagem urbana e manejo das águas pluviais e de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. A Tabela 7.2 lista os elementos básicos que devem ser considerados para a estruturação de um Plano de Contingências.

Elaboração:



Realização:



20

Tabela 7.2 – Conteúdo Básico de um Plano de Contingência

TEMAS	CONTEÚDO
Aspectos Gerais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Objetivos e abrangência do Plano de Contingência. 2. Data da última revisão. 3. Informação geral sobre os objetos a serem protegidos. <ul style="list-style-type: none"> • Designação do objeto. • Entidade gestora. • Elemento(s) de contato para o desenvolvimento e manutenção do Plano. • Telefone, fax e endereço eletrônico do(s) elemento(s) de contato.
Planos de Emergência	<ol style="list-style-type: none"> 1. Tipos de Ocorrência e Estados de severidade ou alerta. 2. Resposta inicial. <ul style="list-style-type: none"> • Acionamento do sistema de gestão de emergências. • Procedimentos para notificações internas e externas. • Procedimentos para avaliação preliminar da situação. • Procedimentos para estabelecimento de objetivos e prioridades de resposta aos incidentes. • Procedimentos para a implementação do plano de ação. • Procedimentos para a mobilização de recursos. 3. Continuidade da resposta. 4. Ações de encerramento e acompanhamento.
Manuais de Procedimentos Operacionais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Informações sobre o objeto: <ul style="list-style-type: none"> • Mapas; • Esquemas de funcionamento; • Descrição das instalações/layout. 2. Notificação: <ul style="list-style-type: none"> • Notificações internas; • Notificações à comunidade; • Notificações a entidades oficiais. 3. Sistema de gestão da resposta: <ul style="list-style-type: none"> • Generalidades; • Planejamento; • Cadeia de comando; • Operações; • Instruções de segurança; • Plano de evacuação; • Logística; • Finanças. 4. Documentação de incidentes. 5. Análise crítica, revisão do Plano e alterações. 6. Análise de conformidade: <ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos para informação de incidentes; • Síntese das informações para os usuários; • Sistema de comunicação entre operadoras, entidades e usuários; • Elaboração de periódicos mensais e anuais.

Fonte: Adaptado de Vieira et al (s.d.)

Conforme identificado na Tabela 7.2, os *Aspectos Gerais* de um Plano de Contingências incluem informações básicas sobre o Plano, inclusive os objetivos e a abrangência, e de seu gestor. Deve oferecer a visão geral da operação do sistema, a localização geográfica e a natureza dos riscos ou dos eventos para os quais o Plano é aplicável de modo a auxiliar os utilizadores do mesmo no processo de tomada de decisão.

Com relação ao objeto a ser protegido, devem ser prestadas as seguintes informações sobre o sistema: mapas e descrições das instalações do determinado sistema; esquemas de funcionamento; identificação de perigos; vulnerabilidade de recursos e; pessoas susceptíveis a incidentes. A identificação dos recursos humanos necessários é importante para a tomada de decisão e a avaliação da vulnerabilidade a que estão sujeitos os sistemas considerados (como enchentes, derramamento de produtos químicos no manancial e deslizamentos de terra). O Plano de Contingências deve estar sempre atualizado e, por esta razão, ele deve ser revisado periodicamente.

Um segundo tema contemplado em um Plano de Contingências são os *Planos de Emergências*. Esses Planos devem refletir as etapas essenciais necessárias para iniciar, dar continuidade e encerrar uma ação de resposta a uma emergência. Esta etapa deve ser concisa, objetiva e de fácil aplicação.

O primeiro passo consiste em identificar os eventos mais suscetíveis de ocorrer em um determinado sistema, seja no abastecimento de água, no esgotamento sanitário, na drenagem urbana ou nos serviços de coleta de resíduos sólidos. Posteriormente, os eventos excepcionais a considerar em cada Plano de Emergência podem ser agrupados em três estados de alerta (vide Tabela 7.3), conforme a gravidade da situação (VIEIRA et al, s/d).

Elaboração:



Realização:



Tabela 7.3 – Estados de Alerta de Emergência

1	Situação anormal	Incidente, anomalia ou suspeita que, pelas suas dimensões ou confinamento, não é uma ameaça para além do local onde foi produzida.
2	Situação de perigo	Acidente que pode evoluir para situação de emergência se não for considerada uma ação corretiva imediata, mantendo-se, contudo, o sistema em funcionamento.
3	Situação de emergência	Acidente grave ou catastrófico, descontrolado ou de difícil controle, que originou ou pode originar danos pessoais, materiais ou ambientais; requer ação corretiva imediata para a recuperação do controle e minimização das suas consequências.

1 Situação anormal
 2 Situação de perigo
 3 Situação de emergência

Fonte: Vieira et al (s.d.)

Todo Plano de Emergências deve conter um plano de ação, que deverá ser descritivo, ilustrado e possuir diagrama de fluxo operacional indicando todos os envolvidos e suas respectivas responsabilidades. Tal plano deve: (i) considerar os procedimentos para notificação interna e externa; (ii) estabelecer um sistema de gestão de emergência; (iii) estabelecer procedimentos para avaliação preliminar da situação, dos objetivos e das prioridades de resposta a incidentes específicos; (iv) estabelecer procedimentos para implementar o plano de ação e para a mobilizar recursos; (v) manter uma relação de contatos entre todos os setores não governamentais que possam oferecer apoio logístico e/ou operacional às ações a serem desenvolvidas; (vi) estabelecer instrumentos eficazes de comunicação e de treinamento para todos os atores envolvidos nas operações de emergência e (viii) manter registros após a ocorrência, que contenham fatores como: a causa do problema; as ações que foram necessárias; as consequências imediatas e outras que venham a surgir a longo prazo e; uma avaliação do funcionamento do plano de resposta à emergência. Essa relação deverá ser distribuída a todos os envolvidos diretamente com o plano de ação, bem como aos representantes do poder executivo e legislativo local.

Os *Manuais de Procedimentos Operacionais*, terceiro tema apresentado na Tabela 7.2, integram os Planos de Contingências como anexos. Segundo Vieira et al (s/d),

os manuais devem conter informações de suporte ao Plano de Emergência e aos documentos legais aplicáveis, devendo ser elaborados de forma a não duplicar informações já existentes no corpo principal do Plano. Além disso, os eles podem conter assuntos relacionados às investigações posteriores ao acidente ao histórico de incidentes, aos relatórios escritos de acompanhamento, às formações e simulações em contexto real, às críticas e alterações no Plano, ao processo, à prevenção e às análises de conformidade. A seguir, são detalhados alguns desses manuais.

1. Informação sobre o objeto e localização física

Este anexo deve fornecer informações detalhadas aos responsáveis sobre o objeto a ser protegido e o espaço físico envolvido. Preferencialmente, deve-se utilizar mapas e esquemas sobre o funcionamento, em detrimento de documentos escritos, para visualização acurada das situações a serem enfrentadas. Além disso, nesse anexo devem constar informações sobre a localização das partes constituintes do objeto.

2. Notificação

Este documento deve detalhar o processo de comunicação com os interessados sobre um incidente, ressaltando quem, quando, onde e o quê informar. O elemento responsável pela segurança deve garantir o envio, em tempo hábil, das notificações para os operantes do sistema, as entidades oficiais e a população.

3. Sistema de gestão da resposta

Este manual deve conter uma descrição geral do sistema de gestão de resposta, assim como informações específicas (cadeia de comando, operações, planejamento, logística e finanças) de orientação e suporte de ações relacionadas com cada evento excepcional considerado.

- Generalidades deve incluir: o organograma da empresa; a descrição de funções; a descrição pormenorizada do fluxo de informação e; a descrição da formação de um comando unificado dentro do sistema de gestão da resposta;

Elaboração:



Realização:



24

- A Cadeia de comando descreve os aspectos hierárquicos do sistema de gestão;
- Em Operações, necessita-se ter a análise dos procedimentos operacionais específicos para responder a um determinado incidente;
- O Planejamento precisa conter: uma avaliação detalhada dos potenciais perigos; as estratégias para proteção das potenciais vítimas e; os procedimentos para disposição de materiais contaminados de acordo com as Normas legais em vigor;
- As Instruções de segurança informam sobre cuidados com a segurança em caráter geral, particular e especial. Nas instruções gerais devem constar informações sobre o comportamento a adotar em caso de emergência, nas particulares acerca dos procedimentos específicos e nas especiais deve haver sinalização de proibição ou obrigação, normas de segurança e instruções de proteção individual e coletiva;
- O Plano de evacuação refere-se à segurança de pessoas e bens dentro de edifícios. Nele devem ser informados os procedimentos de evacuação e as plantas de emergência com a identificação de saídas e de caminhos de evacuação;
- Na Logística deve conter as necessidades operacionais para responder à emergência, como: necessidades médicas dos elementos operacionais; segurança; comunicações; transportes e; apoio logístico ao pessoal e manutenção de equipamento; e,
- As Finanças devem incluir a previsão de recursos para a resposta (pessoal e equipamento) e prever os custos a ela relacionados.

4. Documentação de incidentes

A documentação de incidentes deve descrever os procedimentos a serem adotados durante a investigação da causa do acidente, incluindo a coordenação por entidades oficiais. Deve, ainda, conter um histórico de acidentes ocorridos que inclua informações sobre as causas, os danos, as vítimas e as ações de resposta.

5. Análise crítica, revisão do Plano e alterações

Este documento deve descrever procedimentos para atualizar o Plano, com base em revisões periódicas ou nas experiências adquiridas através das simulações em contexto real ou dos acidentes anteriores.

6. Análise de conformidade

Deve incluir informações relacionadas com exigências, de modo a proceder-se à análise de conformidade do Plano com a legislação aplicável.

A estruturação de um Plano de Contingências traz consigo a necessidade de se estabelecer uma documentação adequada relacionada à notificação do desastre ou da emergência. A organização da documentação deve compreender o maior número de informações possíveis sobre o desastre ou a emergência para melhorar a preparação e o planejamento do enfrentamento em caso de futuros incidentes. As estratégias de comunicação devem incluir:

- Procedimentos para informar, prontamente, quaisquer incidentes a todos o envolvidos;
- Resumo das informações a serem disponibilizadas ao público, por meio de relatórios e da internet e;
- Estabelecimento de mecanismos para receber e encaminhar reclamações da comunidade em tempo hábil.

A seguir, apresentam-se as medidas e as ações de emergências definidas para os serviços de saneamento básico do município de Presidente Juscelino em termos do abastecimento de água; do esgotamento sanitário; da drenagem urbana e manejo de águas pluviais e; da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

8 AÇÕES – PLANO DE EMERGÊNCIAS

Os sistemas de saneamento básico podem ser expostos a diversas situações atípicas com capacidade de comprometer o seu funcionamento e, assim, prejudicar os serviços prestados ao município e à população. Dessa forma, esse capítulo demonstra as situações adversas às quais esses sistemas podem se sujeitar e estabelece as ações que o município deve tomar a fim de fornecer uma rápida resposta às ocorrências.

Essas ações se constituem como medidas de emergência e contingência e são abordadas para cada um dos setores do saneamento básico, que são: abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e gestão de resíduos sólidos. No final de cada item, é apresentada uma tabela que contém os possíveis eventos aos quais cada setor pode estar vulnerável, as causas das ocorrências, os estados de alerta para as situações e as medidas necessárias para o enfrentamento das ocorrências. Cabe lembrar que os estados de alerta são os que foram apresentados na Tabela 7.3 do capítulo anterior.

8.1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A gestão dos serviços de abastecimento de água no município Presidente Juscelino é dividida entre a COPASA e a Prefeitura Municipal. A COPASA responde pela gestão do sistema de abastecimento da sede municipal e atende quase 100% da população urbana. A maior parte do abastecimento é feita por captação subterrânea, por meio de dois poços artesianos. Ressalta-se que o abastecimento feito por captação do rio Paraúna foi interrompido devido ao entupimento do sistema de bombeamento e o reestabelecimento de seu funcionamento é condicionado às situações de emergência. De acordo com o Diagnóstico, o sistema gerenciado pela COPASA apresenta problemas de intermitência decorrentes de problemas operacionais.

A água captada para abastecimento da sede é tratada na ETA operada pela própria COPASA, que funciona em um período de 19 horas diárias e que possui dois reservatórios para a água tratada. O efluente e o lodo provenientes dessa ETA são

lançados diretamente na rede de coleta de esgoto. A COPASA também é responsável pelo monitoramento da qualidade de água, mas, de acordo com o Diagnóstico, alguns parâmetros de qualidade estão fora dos padrões.

A Prefeitura atende 90% da população rural pela captação de água subterrânea, sendo que a maior parte do sistema de abastecimento não é outorgada. De acordo com o Diagnóstico, a maior parte dos sistemas de bombeamento e dos reservatórios necessita de manutenção. Os reservatórios, por exemplo, ficam sujeitos a problemas como vazamento e contaminação, sendo que a diminuição da vazão dos poços em períodos de seca é relatada pela população. Não há sistema de tratamento de água para a área rural.

Dessa forma, constata-se que o município de Presidente Juscelino apresenta problemas a serem solucionados dentro de seu planejamento quanto aos sistemas de saneamento básico. Porém, enquanto tais problemas não são resolvidos, os sistemas de fornecimento de água para o município se encontram em uma exposição maior a falhas ou a situações atípicas prejudiciais ao abastecimento. Essas situações, que podem resultar em falta de água para abastecimento, podem decorrer: (i) do nível baixo das águas de mananciais em períodos de estiagem; (ii) da contaminação de mananciais por substâncias tóxicas e da contaminação de mananciais ou do sistema produtor pelo esgoto não tratado; (iii) de falhas no sistema elétrico das instalações de produção e de distribuição de água; e (iv) do rompimento de rede e de linhas adutoras de água tratada e; (iv) dos danos nas estruturas dos reservatórios e das elevatórias de água tratada.

As situações devem estar amparadas pelo estabelecimento de medidas de emergência e contingência para uma resposta rápida, a fim de minimizar os danos e socorrer rapidamente a população afetada. Dentre as medidas de emergência, destaca-se a comunicação rápida com a Defesa Civil e a população e a priorização de ações como a própria comunicação e o atendimento às instituições hospitalares e Unidades Básicas de Saúde (UBS). A Tabela 8.1 a seguir apresenta as situações que podem ocorrer em cada compartimento do sistema de abastecimento de água e as respostas para cada situação.

Tabela 8.1 – Planos de Emergência: Serviço de Abastecimento de Água

Ocorrência	Origem	Causa	Estado	Medidas de Contingência
Criticidade do Manancial		Escassez de água nos períodos de estiagem	1	<ul style="list-style-type: none"> - Ações persuasivas para o racionamento do uso da água e campanhas gerais para promover o uso responsável da água sob a perspectiva de escassez; - Compromisso institucional com medidas conjunturais de caráter voluntário entre as instituições usuárias da água; - Compromisso das instituições usuárias de água com a eficiência do sistema: intensificação das práticas de eficiência na gestão de infraestrutura e controle ativo de perdas.
			2	<ul style="list-style-type: none"> - Intensificação das campanhas de comunicação social visando à racionalização do uso de água; - Acionamento das estruturas emergenciais de captação, de transferência ou de transposição de vazões de água bruta e/ou tratada; - Requerimento de economia de âmbito geral: redução de consumo através de instrumentos legais ou tarifários que estabeleçam limites para a captação e uso da água.
			3	<ul style="list-style-type: none"> - Interrupções seletivas no abastecimento de água; - Indução individualizada de redução de consumo: medidas vinculadas a quantias utilizadas para cada unidade de consumo, associada ou não à aplicação de tarifas; - Obrigação individualizada de redução de consumo mediante a implantação de práticas de racionamento associadas aos sistemas de aplicação de penalidades.
Falta d'água parcial ou localizada		Contaminação de Mananciais	2	<ul style="list-style-type: none"> - Interrupção do abastecimento pelo manancial atingido; - Intensificação das campanhas de comunicação social visando à racionalização do uso de água; - Acionamento das estruturas emergenciais de captação, de transferência ou de transposição de vazões de água bruta e/ou tratada; - Identificação dos tipos, das fontes e das magnitudes de contaminação para o devido tratamento, caso isso seja possível; - Comunicação à população, às autoridades, à polícia local e ao órgão de controle ambiental.
Problemas na Estação de Tratamento de Água		Interrupção no fornecimento de energia / pane no sistema elétrico	2	<ul style="list-style-type: none"> - Execução de reparos nas instalações danificadas e de troca de equipamentos se necessário; - Promoção de controle e de ações de racionamento da água disponível em reservatórios de água tratada; - Promoção do abastecimento por caminhão tanque/pipa, especialmente para os usos essenciais; - Comunicação ao titular do serviço e aos órgãos de fiscalização e de controle; - Comunicação à população; - Comunicação à CEMIG para o acionamento dos planos emergenciais de fornecimento de energia; - Comunicação às equipes de reparos em situações de emergência; - Aquisição, em regime de emergência, de produtos químicos.
		Falhas estruturais		
		Falta de produtos químicos		
Acidentes nos dispositivos hidráulicos de distribuição		Rompimento na rede	2	<ul style="list-style-type: none"> - Execução de reparos nas instalações danificadas e de troca de equipamentos se necessário; - Promoção do controle e da gestão das demandas de água; - Promoção do abastecimento por caminhão tanque/pipa, especialmente para os usos essenciais; - Comunicação ao titular do serviço e aos órgãos de fiscalização e de controle; - Comunicação à população; - Comunicação às equipes de reparos em situações de emergência.

Tabela 8.1 – Planos de Emergência: Serviço de Abastecimento de Água (cont.)

Ocorrência	Origem	Causa	Estado	Medidas de Contingência	
Falta de água generalizada	Criticidade do Manancial	Escassez de água nos períodos de estiagem	1	<ul style="list-style-type: none"> Ações persuasivas para o racionamento do uso da água e campanhas gerais para promover o uso responsável da água sob a perspectiva de escassez; Compromisso institucional com medidas conjunturais de caráter voluntário entre as instituições usuárias da água; Compromisso das instituições usuárias de água com a eficiência do sistema: intensificação das práticas de eficiência na gestão de infraestrutura e controle ativo de perdas. 	
			2	<ul style="list-style-type: none"> Intensificação das campanhas de comunicação social visando à racionalização do uso de água; Acionamento das estruturas emergenciais de captação, de transferência ou de transposição de vazões de água bruta e/ou tratada; Requerimento de economia de âmbito geral: redução de consumo através de instrumentos legais ou tarifários que estabeleçam limites para a captação e uso da água. 	
			3	<ul style="list-style-type: none"> Interrupções seletivas no abastecimento de água; Indução individualizada de redução de consumo: medidas vinculadas a quantias utilizadas para cada unidade de consumo, associada ou não à aplicação de tarifas; Obrigação individualizada de redução de consumo mediante a implantação de práticas de racionamento associadas aos sistemas de aplicação de penalidades; Estabelecimento de cortes do uso da água para fins não essenciais. 	
			Contaminação de Mananciais	3	<ul style="list-style-type: none"> Interrupção do abastecimento pelo manancial atingido; Intensificação das campanhas de comunicação social visando à racionalização do uso de água; Acionamento das estruturas emergenciais de captação, de transferência ou de transposição de vazões de água bruta e/ou tratada; Identificação dos tipos, das fontes e das magnitudes de contaminação para o devido tratamento, caso isso seja possível; Acionamento dos sistemas de controle de plumas de poluição para rápida recuperação do manancial; Comunicação à população, às autoridades, à Polícia local, e ao órgão de controle ambiental.
			Rompimento de adutora	2	<ul style="list-style-type: none"> Execução de reparos nas instalações danificadas e de troca de equipamentos se necessário; Acionamento de sistemas alternativos de mitigação, ainda que parcial, das restrições ao abastecimento; Promoção do controle de ações de racionamento da água; Promoção do abastecimento por caminhão tanque/pipa, especialmente para os usos essenciais; Comunicação ao titular do serviço e aos órgãos de fiscalização e de controle; Comunicação à população; Comunicação às equipes de reparos em situação de emergência.
			Falha em estação elevatória e reservatórios de água tratada		
	Problemas na Estação de Tratamento de Água	Interrupção no fornecimento de energia / pane no sistema elétrico	3	<ul style="list-style-type: none"> Interligação do sistema de abastecimento aos poços profundos; Mobilização de sistemas móveis e compactos de tratamento de água; Execução de reparos nas instalações danificadas e de troca de equipamentos se necessário; Promoção do controle e de ações de racionamento da água; Promoção do abastecimento por caminhão tanque/pipa, especialmente para os usos essenciais; Comunicação ao titular do serviço e aos órgãos de fiscalização e de controle; Comunicação à população; Comunicação à CEMIG para o acionamento dos planos emergenciais de fornecimento de energia; Comunicação às equipes de reparos em situações de emergência; Aquisição, em regime de emergência, de produtos químicos. 	
Pane ou falha em equipamentos eletromecânicos					
Danos estruturais					
Falta de produtos químicos					

1 Situação anormal
 2 Situação de perigo
 3 Situação de emergência

Fonte: COBRAPE (2014)

8.2. ESGOTAMENTO SANITÁRIO

A gestão do sistema de esgotamento sanitário também é dividida entre a COPASA, que responde pelo atendimento da sede municipal, e a Prefeitura, responsável pela área rural.

A COPASA opera as estruturas de coleta de esgoto que foram implantadas pela Prefeitura, pois só teve concessão desses serviços em 2012. Essas estruturas atendem a 82% da população da sede municipal. A infraestrutura do sistema ainda encontra-se em obra para a manutenção das redes coletoras existentes, para a ampliação do serviço de coleta e para a implantação de uma *Estação de Tratamento de Esgoto* (ETE) na sede municipal. Devido à ausência de uma ETE, o esgoto gerado é lançado diretamente nas águas do rio Paraúna, prejudicando a qualidade do manancial e do meio ambiente e colocando em risco a saúde pública. Contudo, o projeto da COPASA para implantação de uma ETE visa tratar 100% do esgoto proveniente da população urbana.

Nas zonas rurais não há sistema público de coleta de esgoto. A solução geralmente adotada é a utilização de fossas rudimentares e o lançamento a céu aberto. Em alguns domicílios que possuem módulos sanitários foram implantadas fossas sépticas. Dessa forma, há preocupação com as ocorrências adversas que podem atingir os sistemas de coleta e com as estruturas das fossas sépticas.

As medidas de contingências, apontadas na Tabela 8.2, apresentam as situações atípicas com ocorrências que possam atingir o sistema de esgotamento sanitário e os procedimentos para contorná-las. As estruturas que, conforme diagnosticado, estão previstas, como a ETE, também foram consideradas, para haver medidas de contingência quando estiverem operando.

Essas medidas de emergência e de contingência têm o propósito de minimizar os danos sociais e ambientais dessas ocorrências, por meio da comunicação à Defesa Civil e à população e de medidas como: tapamento de fossas, remoção de famílias e adoção de procedimentos de controle ambiental.

Tabela 8.2 – Planos de Emergências: Serviço de Esgotamento Sanitário

Ocorrência	Origem	Causa	Estado	Medidas de Contingência
Poluição por fossas sanitárias	Contaminação do lençol freático	Excesso de pluviometria	2	<ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos emergenciais de contenção dos extravasamentos; • Encerramento das fossas; • Comunicação às famílias residentes no entorno do evento; • Efetivação de campanha emergencial para análise da qualidade da água; • Promoção do abastecimento por caminhão tanque/pipa, especialmente para as famílias afetadas.
		Rompimento do sumidouro		
	Contaminação do solo	Excesso de pluviometria	2	<ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos emergenciais de contenção dos extravasamentos; • Encerramento das fossas; • Comunicação às famílias residentes no entorno do evento; • Efetivação de campanha emergencial para análise de contaminação do solo; • Promoção do abastecimento por caminhão tanque/pipa, especialmente para as famílias afetadas; • Execução do Plano de Remoção e reassentamento das famílias afetadas.
Rompimento do sumidouro				
	Extravasamento superficial do esgoto	Transbordamento e saturação	2	<ul style="list-style-type: none"> • Procedimentos emergenciais de contenção dos extravasamentos; • Encerramento das fossas; • Comunicação às famílias residentes no entorno do evento; • Execução do Plano de Mitigação do derramamento de esgoto para sistemas de drenagem, corpos hídricos e mananciais.
Poluição por falhas em sistemas de esgotamento sanitário	Extravasamentos de esgotos em estações elevatórias localizadas	Danos em equipamentos eletromecânicos e sistemas de suprimento de energia elétrica	2	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação à concessionária de energia elétrica; • Reparação das instalações danificadas; • Instalação dos equipamentos de reserva; • Contenção e controle dos impactos ambientais; • Comunicação aos órgãos de controle ambiental; • Instalação de sistemas emergenciais de controle e de armazenamento do esgoto extravasado.
		Desmoronamentos de taludes/ paredes de canais		
	Rompimento de linhas de recalque, coletores tronco, interceptores e emissários	Erosões de fundos de vale	2	<ul style="list-style-type: none"> • Reparação/substituição das tubulações danificadas; • Recomposição dos taludes e canais; • Contenção e controle dos impactos no meio ambiente; • Comunicação aos órgãos de controle ambiental.
		Rompimento de travessias		
		Fadiga de materiais de tubulações		
	Retorno de esgotos em imóveis	Lançamento indevido de águas pluviais em redes coletoras de esgoto	2	<ul style="list-style-type: none"> • Reparação das instalações danificadas; • Execução dos trabalhos de limpeza e desinfecção; • Acompanhamento e campanha de avaliação das condições de saúde das famílias afetadas; • Realocação provisória das famílias afetadas.
		Obstruções em coletores de esgoto		
	Extravasamentos de esgotos em estações elevatórias finais/grande porte	Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de bombeamento	3	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação à concessionária de energia elétrica; • Reparação das instalações danificadas; • Instalação dos equipamentos de reserva; • Comunicação aos órgãos de controle ambiental; • Instalação de sistemas emergenciais de controle e de armazenamento do esgoto extravasado. • Implementação do Plano de Recuperação das áreas degradadas.
		Excesso de pressão no sistema		
		Danos nos equipamentos eletromecânicos		
Paralisação da estação de tratamento de esgotos	Interrupção no fornecimento de energia / pane no sistema elétrico	3	<ul style="list-style-type: none"> • Execução de reparos das instalações danificadas e troca de equipamentos, se necessário; • Comunicação ao titular do serviço e aos órgãos de fiscalização e de controle; • Acionamento do Plano Emergencial de recebimento e de armazenamento dos efluentes; • Comunicação à população; • Comunicação aos órgãos ambientais; • Comunicação à CEMIG para o acionamento dos planos emergenciais de fornecimento de energia; • Implementação do Plano de Recuperação das áreas degradadas. 	
	Pane em equipamentos eletromecânicos			
	Danos estruturais			

1 Situação anormal 2 Situação de perigo 3 Situação de emergência

Fonte: COBRAPE (2014)

8.3. MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM URBANA

A sede municipal se desenvolveu às margens do rio Parauna e possui em seu território os córregos do Brejo e Salobro, que formam o córrego Brejão. De acordo com o Diagnóstico, o município de Presidente Juscelino apresenta poucas áreas impermeabilizadas por possuir características rurais na maior parte de seu território, até mesmo na região mais urbanizada. Ainda assim, o assoreamento da calha dos corpos hídricos próximos à área urbana vem sendo provocado por sedimentos que são trazidos da montante do rio e pelo lançamento ilegal de resíduos sólidos, o que contribui para a ocorrência de inundações.

Os problemas somam-se às dificuldades de gestão das águas pluviais e da drenagem urbana. O município não possui um *Plano Diretor de Drenagem Urbana* e, portanto, não tem mecanismos de gestão para as estruturas de drenagem urbana e não possui um cadastro técnico de sistema de macro e microdrenagem, dificultando a realização do diagnóstico desse sistema. Além disso, o município não prevê em seu *Plano Plurianual* (PPA) orçamentos para obras e nem para um plano de manutenção do seu sistema de drenagem.

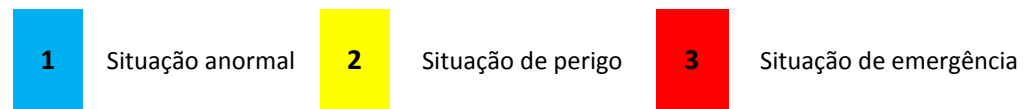
Tal conjuntura coloca o município vulnerável a situações adversas e inesperadas que podem conferir riscos à população. O município deverá responder rapidamente às ocorrências a fim de minimizar os danos sociais, ambientais e materiais. As respostas devem advir de medidas de emergência e de contingência, como por exemplo: (i) comunicar a Defesa Civil, os hospitais, as UBS, as polícias civil e militar, a população e demais instituições interessadas. (ii) comunicar as autoridades de tráfego para controle e desvio do trânsito em áreas inundadas ou alagadas; (iii) providenciar o reparo emergencial das estruturas danificadas e (iv) quando necessário, providenciar a remoção da população que se encontra ilhada em locais de cheias e de deslizamentos. As situações e as medidas de emergência e de contingência são apresentadas na Tabela 8.3.

Tabela 8.3 – Plano de Emergências: Manejo das Águas Pluviais e Drenagem Urbana

Ocorrência	Origem	Causa	Estado	Medidas de Contingência
Alagamento/Inundação	Chuvvas intensas localizadas	<ul style="list-style-type: none"> Subdimensionamento dos dispositivos de microdrenagem e macrodrenagem; Colapso das estruturas de macrodrenagem; Deficiência dos serviços de limpeza e de manutenção dos dispositivos de drenagem; Deficiência nos projetos de implantação de vias públicas. 	1	<ul style="list-style-type: none"> Alerta sobre a possibilidade de ocorrência de chuva; Acionamento dos procedimentos específicos para as áreas sujeitas às inundações localizadas; Informação às autoridades de controle de tráfego e à defesa civil; Informação às comunidades das áreas sujeitas à inundação.
			2	<ul style="list-style-type: none"> Ativação dos procedimentos específicos para as áreas de inundações localizadas; Ativação dos procedimentos pela Defesa Civil; Isolamento do tráfego e utilização de rotas alternativas; Acionamento dos serviços de manutenção emergencial; Intensificação da comunicação com as comunidades afetadas; Apoio às populações afetadas.
	Chuvvas intensas provocando transbordamentos de corpos d'água de importância secundária	<ul style="list-style-type: none"> Insuficiência na capacidade de escoamento da calha do córrego; Assoreamento e/ou obstrução de córregos e canais; Ocupação indevida de talvegues e canais. 	1	<ul style="list-style-type: none"> Alerta sobre a possibilidade de ocorrência de chuva; Acionamento dos procedimentos específicos para as áreas sujeitas às inundações localizadas; Informação às autoridades de controle de tráfego e à defesa civil; Informação às comunidades das áreas sujeitas à inundação.
			2	<ul style="list-style-type: none"> Ativação dos procedimentos específicos para as áreas de inundações nos córregos secundários; Ativação dos procedimentos pela Defesa Civil; Isolamento do tráfego e utilização de rotas alternativas; Intensificação da comunicação com as comunidades afetadas; Apoio às populações afetadas.
			3	<ul style="list-style-type: none"> Ativação dos procedimentos específicos para as áreas de inundações nos córregos secundários; Ativação dos procedimentos pela Defesa Civil; Isolamento do tráfego e utilização de rotas alternativas; Intensificação da comunicação com as comunidades afetadas; Remoção e apoio às populações afetadas; Realização dos serviços de recomposição das áreas afetadas.
			1	<ul style="list-style-type: none"> Alerta sobre a possibilidade de ocorrência de chuva; Acionamento dos procedimentos específicos para as áreas sujeitas às inundações localizadas; Informação às autoridades de controle de tráfego e à defesa civil; Informação às comunidades das áreas sujeitas à inundação.
Chuvvas intensas provocando transbordamentos de corpos d'água de importância principal	<ul style="list-style-type: none"> Insuficiência na capacidade de escoamento da calha dos corpos d'água; Assoreamento e/ou obstrução de córregos e de canais; Deficiência nos serviços de preservação das condições hidráulicas de escoamento; Transferência de vazões excessivas para jusante; Ocupação indevida de talvegues e de canais. 	2	<ul style="list-style-type: none"> Ativação dos procedimentos específicos para as áreas de inundações nos corpos d'água principais; Ativação dos procedimentos pela Defesa Civil; Comunicação aos operadores e às autoridades responsáveis pela prestação de serviços público; Isolamento do tráfego, utilização de rotas alternativas e apoio de campo para orientar a mobilidade urbana e os transportes; Intensificação da comunicação às comunidades afetadas; Apoio às populações afetadas. 	
		3	<ul style="list-style-type: none"> Decretação de estado de emergência; Ativação dos procedimentos específicos para as áreas de inundações nos corpos d'água principais; Ativação dos procedimentos pela Defesa Civil; Operação dos serviços de saúde pública em regime de emergência; Isolamento do tráfego, utilização de rotas alternativas e apoio de campo para orientar a mobilidade urbana e os transportes; Intensificação da comunicação com as comunidades afetadas; Remoção e apoio às populações afetadas; Realização dos serviços de recomposição das áreas afetadas. 	
		1	<ul style="list-style-type: none"> Alerta sobre a possibilidade de ocorrência de chuva; Acionamento dos procedimentos específicos para as áreas sujeitas às inundações localizadas; Informação às autoridades de controle de tráfego e à defesa civil; Informação às comunidades das áreas sujeitas à inundação. 	

Tabela 8.3 – Plano de Emergências: Manejo das Águas Pluviais e Drenagem Urbana(cont.)

Ocorrência	Origem	Causa	Estado	Medidas de Contingência
Deslizamento	Chuvas intensas sobre encostas e áreas suscetíveis à erosão	<ul style="list-style-type: none"> Ocupações inadequadas de encostas ou interferências indevidas de construções ou de infraestruturas diversas; Insuficiência de dispositivos de drenagem; Remoção da cobertura vegetal. 	1	<ul style="list-style-type: none"> Alerta sobre a possibilidade de ocorrência de deslizamentos; Acionamento dos procedimentos específicos para as áreas sujeitas aos deslizamentos; Comunicação à defesa civil; Comunicação às comunidades das áreas sujeitas aos deslizamentos.
			2	<ul style="list-style-type: none"> Ativação dos procedimentos específicos para as áreas de deslizamentos; Ativação dos procedimentos pela Defesa Civil; Isolamento das áreas afetadas e remoção das populações; Acionamento dos serviços de manutenção emergencial; Intensificação da comunicação com as comunidades afetadas; Acionamento dos serviços emergenciais de assistência social; Remoção e apoio às populações afetadas.
			3	<ul style="list-style-type: none"> Ativação dos procedimentos específicos para as áreas de deslizamentos Ativação dos procedimentos pela Defesa Civil; Isolamento das áreas afetadas e remoção das populações; Operação dos serviços de saúde pública em regime de emergência; Ativação das medidas emergenciais de controle de danos e de redução de riscos; Intensificação da comunicação com as comunidades afetadas; Acionamento dos serviços emergenciais de assistência social; Remoção e apoio às populações afetadas; Realização dos serviços de recomposição das áreas afetadas.



Fonte: COBRAPE (2014)

8.4. LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

O Diagnóstico realizado para o desenvolvimento deste Plano de Saneamento mostrou que a geração *per capita* de *Resíduos Sólidos Urbanos* (RSU) de Presidente Juscelino é de 0,777kg/hab/dia para uma população de 3.908 habitantes. Apenas a população urbana é atendida pelo serviço de coleta, o que corresponde a 45% do RSU gerado. Da parcela restante, 51% do RSU são queimados e o restante é disposto irregularmente ou enterrado em terrenos baldios. Para a geração de Resíduos de Construção Civil a geração estimada é de 0,13 t/dia e, para os resíduos dos Serviços de Saúde, 1,781 kg/dia.

A coleta de *Resíduo Sólido Domiciliar* é de responsabilidade da Prefeitura municipal. A equipe que realiza a coleta é composta por três funcionários, sendo um motorista e dois coletores. As coletas são realizadas de segunda à sexta-feira, em frequência de três vezes por semana. O resíduo coletado é encaminhado a um aterro controlado de propriedade da Prefeitura municipal.

Os serviços de varrição são realizados somente na área urbana, de segunda a sexta-feira e em sábados eventuais. Já os serviços de capina e de poda são realizados de acordo com a demanda.

Considerando que o sistema da limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos engloba as fases que vão desde a coleta de resíduos, passando pela limpeza urbana até a fase de disposição final, os possíveis eventos que podem vir a comprometer essa sistemática estão vinculados justamente à gestão da coleta, ou seja, à frequência, à guarnição, ao transporte e à destinação final dos resíduos, podendo causar a ausência de coleta de resíduos ou inadequação na disposição final. As ações preventivas de acidentes devem estar relacionadas a essas atividades, aos serviços de comunicação e de conscientização da população e à organização das equipes de trabalho.

As causas das possíveis anomalias nos serviços de coleta se dão por paralisação dos serviços da equipe responsável e avaria ou falha mecânica nos veículos coletores. No caso da destinação final, as causas possíveis podem ocorrer devido: (i) à paralisação dos serviços; (ii) ao rompimento ou escorregamento de células de

Elaboração:



Realização:



disposição final; (iii) às eventuais dificuldades de acesso ou de operação das áreas; (iv) à avaria ou falha mecânica nos equipamentos; (v) à interrupção prolongada no fornecimento de energia elétrica para as instalações; e (vi) à operação na área de destinação final incompatível com os critérios e as normas técnicas.

Da mesma forma que para os outros componentes do saneamento, as medidas de contingência e de emergência são ações que servem para responder às situações inesperadas nos sistemas existentes de limpeza urbana e de gestão de resíduos sólidos com rapidez. A falta de equipamentos ou de estruturas para o atendimento adequado desses serviços deve ser resolvida no âmbito de planejamento do município.

A Tabela 8.4 apresenta os principais eventos que podem acarretar em problemas de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, com suas medidas de contingência correspondentes.

Elaboração:



Realização:



Tabela 8.4 – Plano de Emergências: Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

Ocorrência	Origem	Causa	Estado	Medidas de Contingência
Interrupção e/ou descontinuidade nos serviços de limpeza urbana, de coleta seletiva, de resíduos de construção civil, de podas de árvores e de capinas e de serviços especiais	Falta de pessoal	Subdimensionamento das equipes; Greves de funcionários; Excesso de ausências no trabalho; Falta de treinamento e de capacitação.	1	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de empresas e/ou de equipamentos; • Contratação de pessoal em regime extraordinário; • Realização dos serviços em regime de mutirão para a efetuação do serviço; • Comunicação à população.
	Falta de equipamentos e de instalações	Obsolescência de equipamento de coleta; Subdimensionamento de equipamentos; Elevado tempo dos serviços de manutenção; Frequência excessiva de acidentes e problemas mecânicos.		
	Eventos climáticos	Chuvas excessivas.		
Interrupção e/ou descontinuidade nos serviços de coleta, de transporte e de disposição final dos resíduos sólidos domiciliares	Falta de pessoal	Subdimensionamento das equipes; Greves de funcionários; Excesso de ausências no trabalho; Falta de treinamento e capacitação.	2	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de empresas e/ou de equipamentos; • Contratação de pessoal em regime extraordinário; • Comunicação à população.
	Falta de equipamentos e de instalações	Obsolescência de equipamento de coleta; Subdimensionamento de equipamentos; Elevado tempo dos serviços de manutenção; Frequência excessiva de acidentes e de problemas mecânicos.		
	Eventos climáticos	Limitações das áreas de disposição final de resíduos; Problemas contratuais para o recebimento e a disposição final.	3	<ul style="list-style-type: none"> • Instalações emergenciais de recebimento e de armazenamento de resíduos sólidos; • Comunicação aos órgãos de controle ambiental; • Implantação de Planos de Recuperação e de Monitoramento das áreas degradadas.
		Chuvas excessivas; Vazamento de chorume; Inundação e/ou processos erosivos.		
Interrupção e/ou descontinuidade dos serviços de coleta, de transporte e de disposição final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde	Falta de pessoal	Subdimensionamento das equipes; Greves de funcionários; Excesso de ausências no trabalho; Falta de treinamento e de capacitação.	2	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de empresas e/ou equipamentos; • Contratação de pessoal em regime extraordinário; • Implantação de um plano alternativo de emergência para a coleta e a disposição final dos resíduos da saúde; • Comunicação aos prestadores públicos e privados de serviços de saúde; • Comunicação à população.
	Falta de equipamentos e de instalações	Obsolescência e falta de equipamento de coleta.		
		Subdimensionamento de equipamentos.		
		Elevado tempo dos serviços de manutenção. Frequência excessiva de acidentes e problemas mecânicos.		

1 Situação anormal
 2 Situação de perigo
 3 Situação de emergência

Fonte: COBRAPE (2014)

9 PLANOS PARA SITUAÇÕES DE RACIONAMENTO E AUMENTO DA DEMANDA TEMPORÁRIA

9.1. POSSIBILIDADES DE RACIONAMENTO E MEDIDAS MITIGADORAS

O município de Presidente Juscelino apresenta problemas com intermitência no abastecimento de água por falhas operacionais ou na época de seca. Como já mencionado, o município apresenta falhas nos sistemas de bombeamentos e problemas com falta de energia. Além disso, outro problema que pode prejudicar a quantidade e a qualidade de água do município são as fossas negras e a ausência de tratamento do esgoto coletado, que pode contaminar os corpos d'água do município, que já sofrem com problemas de assoreamento devido à gestão inadequada de resíduos sólidos e de uso e ocupação do solo.

Acidentes relacionados às avarias em equipamentos e em instalações do sistema de distribuição de água ou às situações que provoquem secas prolongadas de grande impacto sobre o manancial são considerados como eventos críticos e imprevistos e podem gerar ações de racionamento no fornecimento de água potável à população. As possibilidades de mitigação dependem da agilidade operativa do prestador em adotar as medidas corretivas, mencionadas anteriormente, em que a ação central consiste na contratação emergencial de obras de reparos das instalações atingidas de forma que o abastecimento possa, rapidamente, retornar ao normal.

Contudo, na ocorrência de seca prolongada onde o manancial não atenda às condições mínimas de captação, o impacto é mais duradouro e as ações deverão ser voltadas ao planejamento operacional, com: (i) o controle da água disponível nos reservatórios; (ii) a realização de rodízio no abastecimento; (iii) a disponibilidade de caminhões pipa para fornecimento emergencial de água e; (iv) as campanhas de comunicação e de educação para o uso racional da água. Ressalta-se que essas medidas de contingência devem adiantar a comunicação e o atendimento para a Defesa Civil, as autoridades e os estabelecimentos de serviços prioritários como Hospitais, UBS e Corpo de Bombeiros.

9.2. POSSIBILIDADE DE AUMENTO DA DEMANDA TEMPORÁRIA

As possibilidades de aumento temporário da demanda existem, em geral, como decorrência do aumento do afluxo turístico em algumas ocasiões festivas ou religiosas ou mesmo do verão onde há aumento de temperatura e, conseqüentemente, de consumo de água. Contudo, no caso de Presidente Juscelino, pode-se dizer que a população flutuante não apresenta um número significativo sobre as demandas de serviços. Os maiores eventos que ocorrem no município e que podem causar acréscimo da população flutuante em cerca de 2.000 pessoas são: carnaval, em fevereiro, e o forró, que ocorre durante três dias de julho.

Além da população flutuante, pode haver aumento do consumo de água por conta da estação de maior temperatura do ano, quando o consumo de água aumenta e leva a um acréscimo de abastecimento de água. De qualquer forma, é importante o estabelecimento de medidas mitigadoras no caso da demanda temporária se tornar expressiva e dos mananciais não conseguirem supri-la, como ocorre em períodos extensos de seca e de calor, quando o volume de água *per capita* consumido aumenta por conta da alta temperatura.

No caso do abastecimento de água, as medidas devem ser similares às situações de racionamento, dentre as quais se destacam a disponibilidade de caminhões pipa e os procedimentos operacionais de manobras na distribuição de água e no controle de reservatórios. Contudo, tendo em vista a previsibilidade dos eventos que acarretam aumento na demanda, há de se planejar de forma mais consistente através da existência de contrato prévio para caminhões pipa, de rodízio mais organizado, de comunicação à população para que faça a reserva domiciliar prévia e de controle ordenado do consumo.

Da mesma forma, para a coleta de resíduos, as medidas se assemelham a algumas situações já abordadas, como a disponibilidade de frota adicional para coleta, funcionários extras para a realização da coleta, da varrição e da capina e, ainda, equipamentos adicionais por causa do aumento do volume de resíduos sólidos gerados e coletados.

10 REGRAS DE ATENDIMENTO E FUNCIONAMENTO OPERACIONAL PARA SITUAÇÕES CRÍTICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TARIFAS DE CONTINGÊNCIA

10.1. REGRAS DE ATENDIMENTO E FUNCIONAMENTO OPERACIONAL PARA SITUAÇÕES CRÍTICAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

10.1.1. Contexto Institucional das Responsabilidades

A Lei Nº 11.445/2007 estabeleceu princípios para de serviços de saneamento básico e inclui as responsabilidades de cada fase do planejamento.

Nas situações críticas da prestação de serviços, as responsabilidades estão divididas em todos os níveis institucionais, que são:

- Prestador: é a quem se atribui a responsabilidade operacional das ações emergenciais. Ele deve ter planos emergenciais detalhados, que serão submetidos à aprovação prévia do Regulador.
- Regulador: aprova os planos detalhados das ações previstas para situações críticas e acompanha o cumprimento das operações nos períodos de ocorrência de emergências.
- Titular: Corresponde ao executivo municipal, neste caso a prefeitura, que através de um Grupo ou Comitê de Planejamento recebe as informações e monitora o andamento da situação emergencial.

10.1.2. Regras Gerais dos Serviços de Água e Esgotos

Os planos detalhados do prestador nas situações críticas deverão conter:

- Tipificação de acidentes e de imprevistos nas instalações de água e esgoto;
- Identificação das situações de racionamento e de restrições ao fornecimento dos serviços;
- Instrumentos formais de comunicação entre o prestador, o regulador, as instituições interessadas, as autoridades e a Defesa Civil;
- Meios e formas de comunicação com a população;
- Definição de recursos a serem mobilizados;

- Sistemas de controle e de monitoramento de situações em regime de emergência.

10.1.3. Regras Gerais do Serviço de Limpeza Urbana

Os planos detalhados do prestador nas situações críticas deverão conter:

- Tipificação de acidentes e de imprevistos nas instalações;
- Instrumentos formais de comunicação entre o prestador, o regulador, as instituições interessadas, as autoridades e a Defesa Civil;
- Meios e formas de comunicação com a população;
- Minuta de contratos emergenciais para a contratação de serviços;
- Listagem prévia dos fornecedores de caminhões coletores, de equipamentos e de locação de mão de obra;
- Locais alternativos legalizados na região para disposição dos resíduos sólidos.

10.1.4. Regras Gerais do Serviço de Drenagem Urbana

Os planos detalhados do prestador nas situações críticas deverão conter:

- Tipificação de acidentes e de imprevistos nas instalações;
- Instrumentos formais de comunicação entre o prestador, o regulador, as instituições interessadas, as autoridades e a Defesa Civil;
- Meios e formas de comunicação com a população;
- Minuta de contratos emergenciais para contratação de serviços;
- Definição dos serviços padrão e seus preços unitários médios;
- Plano de apoio às populações atingidas.

10.2. MECANISMOS TARIFÁRIOS DE CONTINGÊNCIA

De acordo com o artigo 46 da Lei 11.445/2007, a aplicação de mecanismos de tarifas de contingência é de responsabilidade do ente regulador, para garantir o equilíbrio financeiro da prestação de serviços em momentos de emergência:

Em situação crítica de escassez ou contaminação de recursos hídricos que obrigue à adoção de racionamento, declarada pela autoridade gestora de recursos hídricos, o ente regulador poderá adotar mecanismos tarifários de contingência, com objetivo de cobrir custos adicionais decorrentes, garantindo o equilíbrio financeiro da prestação do serviço e a gestão da demanda (BRASIL, 2007).

O Regulador deverá adotar procedimentos regulatórios como sistematização dos custos operacionais e dos investimentos necessários para atendimento dentro das regras de fornecimento, assim como o cálculo tarifário e quantificação das receitas e subsídios necessários. Normalmente, o subsídio pode ser tarifário se integrar a estrutura tarifária ou pode ser fiscal; neste caso, quando decorrerem de alocação de recursos orçamentários.

No caso da tarifa de contingência com quantificação de subsídios, torna-se necessário proceder-se ao cálculo da tarifa de prestação dos serviços de maneira a incluir-se a formatação do subsídio direto à parte, de forma que o benefício destinado ao prestador, no caso de situações emergenciais, não prejudique os usuários de maior vulnerabilidade social.

11 ARTICULAÇÃO COM PLANOS LOCAIS DE REDUÇÃO DE RISCO

De acordo com o diagnóstico realizado, o município de Presidente Juscelino apresenta áreas de risco de inundação ou de alagamentos. Porém, o município não possui um cadastro técnico que permita uma contextualização detalhada da situação do município. Dessa forma, verifica-se a necessidade de estudos que viabilizem a elaboração do *Plano Municipal de Redução de Risco* (PMRR), com o mapeamento e o zoneamento das áreas de risco.

O PMRR é uma ferramenta importante a ser atrelada às medidas de contingências do plano de Saneamento, uma vez que identifica as áreas e os graus de risco, dando suporte à tomada de decisão em uma situação de emergência. De acordo com o *Manual para apresentação de propostas referente ao Programa de Gestão de Riscos e Resposta a Desastres*, os Planos Municipais de Redução de Riscos visam: (i) elaborar um mapa de risco de deslizamentos para o município; (ii) definir as medidas de segurança, os recursos financeiros, as prioridades e os prazos necessários para erradicação das situações de alto risco e; (iii) compatibilizar as medidas propostas com o Plano Diretor e os programas de saneamento, habitação e drenagem urbana.

O PMRR deve conter: (i) a elaboração ou revisão do mapeamento das áreas de risco, de acordo com a publicação *Mapeamento de Riscos em Encostas e Margens de Rios* do Ministério das Cidades, para a hierarquização dos níveis em risco baixo, médio, alto e muito alto; (ii) a concepção de intervenções estruturais para cada grau de risco alto e muito alto; (iii) a estimativa de custo das intervenções; (iv) a definição de critérios para priorização de intervenções e da ordem de prioridade entre os níveis de risco; (v) o levantamento de possíveis fontes de captação de recursos para dar suporte às intervenções; (vi) as atividades de capacitação dos técnicos municipais e; (vii) o armazenamento e a sistematização dos dados do PMRR em Sistema de Informação Geográfica (SIG), conforme consta no manual (BRASIL, 2012a).

O plano deve ainda contemplar a proposição de ações não estruturais necessárias para a sustentabilidade do programa de prevenção de riscos, como a implantação de estados de alerta, o monitoramento e as redes de agentes comunitários organizados em núcleos de defesa civil. Após a elaboração da etapa metodológica do plano, o município deve promover audiências públicas para apresentar e discutir o Plano Municipal de Redução de Risco com a comunidade.

De acordo com a publicação *Mapeamento de Riscos em Encostas e Margens de Rios*, o cadastro de riscos é um instrumento utilizado em vistorias em campo que permite determinar o potencial para a ocorrência de acidentes, com a identificação das situações de risco. Para a elaboração de um roteiro de vistoria visando o cadastro de risco em situações emergenciais, com público-alvo formado por não especialistas, devem ser contemplados os parâmetros mais importantes para a realização da avaliação dentre aqueles listados pelos técnicos.

O documento supracitado evidencia a necessidade de um roteiro para a identificação e mapeamento das áreas de risco e de procedimentos para a apresentação das áreas e das situações de risco. Segundo essa publicação os riscos devem ser classificados de acordo com a Tabela 11.1.

Tabela 11.1 – Níveis de risco

Grau de Probabilidade	Descrição
<p>R1 Baixo ou sem risco</p>	<p>Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes (declividade, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de baixa potencialidade para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos. Não se observa(m) evidência(s) de instabilidade. Não há indícios de desenvolvimento de processos de instabilização de encostas e de margens de drenagens. É a condição menos crítica. Mantidas as condições existentes, não se espera a ocorrência de eventos destrutivos no período de 1 ano.</p>
<p>R2 Médio</p>	<p>Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes (declividade, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de média potencialidade para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos. Observa-se a presença de alguma(s) evidência(s) de instabilidade (encostas e margens de drenagens), porém incipiente(s). Processo de instabilização em estágio inicial de desenvolvimento. Mantidas as condições existentes, é reduzida a possibilidade de ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no Período de 1 ano.</p>
<p>R3 Alto</p>	<p>Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes (declividade, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de alta potencialidade para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos. Observa-se a presença de significativa(s) evidência(s) de instabilidade (trincas no solo, degraus de abatimento em taludes, etc.). Processo de instabilização em pleno desenvolvimento, ainda sendo possível monitorar a evolução do processo. Mantidas as condições existentes, é perfeitamente possível a ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período de 1 ano.</p>
<p>R4 Muito Alto</p>	<p>Os condicionantes geológico-geotécnicos predisponentes (declividade, tipo de terreno, etc.) e o nível de intervenção no setor são de muito alta potencialidade para o desenvolvimento de processos de escorregamentos e solapamentos. As evidências de instabilidade (trincas no solo, degraus de abatimento em taludes, trincas em moradias ou em muros de contenção, árvores ou postes inclinados, cicatrizes de escorregamento, feições erosivas, proximidade da moradia em relação à margem de córregos, etc.) são expressivas e estão presentes em grande número ou magnitude. Processo de instabilização em avançado estágio de desenvolvimento. É a condição mais crítica, sendo impossível monitorar a evolução do processo, dado seu elevado estágio de desenvolvimento. Mantidas as condições existentes, é muito provável a ocorrência de eventos destrutivos durante episódios de chuvas intensas e prolongadas, no período de 1 ano.</p>

Fonte: BRASIL (2007b)

As ações de redução de desastres devem estar atreladas às do PMRR e devem, também, levar em consideração os objetivos estipulados pela Política Nacional de Defesa Civil, que foi instituída pela Lei Federal 12.608/12. Nesta Lei, as atividades de redução de desastres se voltam para a prevenção, a preparação para emergências e desastres, as respostas aos desastres e as ações de reconstrução do meio atingido.

Na denominada Fase de Socorro, a Política Nacional de Defesa Civil estabelece a seguinte subdivisão para as ações de emergência:

- Pré-impacto: intervalo de tempo entre o prenúncio e o desencadeamento do desastre;
- Impacto: momento em que o evento adverso ocorre em sua plenitude máxima;
- Limitação de danos: situação imediata ao impacto na qual os efeitos do evento iniciam um processo de atenuação.

O Programa de Resposta aos Desastres se subdivide em:

- Subprograma de Socorro e Assistência às Populações Vitimadas por Desastres, com:
 - Projetos de socorro às populações, nos quais deverão estar incluídas seguintes ações:
 - Isolar e evacuar a área de risco;
 - Definir as vias de evacuação e o controle de trânsito nesses locais;
 - Triar desalojados com critérios socioeconômicos e cadastramento;
 - Instalar abrigos temporários;
 - Suprir água potável e fornecer alimentos;
 - Suprir material de estacionamento (barracas, redes de dormir, colchonetes, roupas de cama, travesseiros, utensílios de cozinha e copo), de roupas e de agasalhos;
 - Realizar ações de busca e de salvamento;
 - Implementar primeiros socorros, atendimento pré-hospitalar, triagem e evacuação médica;

- Limitar e controlar sinistro e rescaldo;
- Proceder às atividades de comunicação social.
- Projetos de Assistência às populações, onde deverão estar incluídas as seguintes ações logísticas:
 - Suprir água potável e fornecer alimentos;
 - Suprir material de estacionamento (barracas, redes de dormir, colchonetes, roupas de cama, travesseiros, utensílios de cozinha e copa), de roupas e de agasalhos;
 - Administrar abrigos provisórios;
 - Prestar serviços, especialmente de banho e de lavanderia.

Esses projetos compreendem as seguintes atividades assistenciais:

- Triar vítimas do desastre com critérios socioeconômicos e proceder ao cadastramento;
- Promover a manutenção e o reforço dos laços familiares e das relações de vizinhança;
- Instalar centros de informações comunitárias e de comunicação social;
- Mobilizar a comunidade e desenvolver mutirões.

Compreendem as seguintes ações relacionadas à promoção da saúde:

- Limpar e higienizar abrigos temporários;
- Implantar saneamento básico emergencial;
- Controlar vetores, pragas e hospedeiros;
- Promover atividades de educação para a saúde;
- Promover atividades de proteção à saúde mental;
- Proceder à assistência médica primária e à transferência de hospitalização, quando necessário.
- Subprograma de Reabilitação dos Cenários dos Desastres, com projetos de reabilitação dos Cenários dos Desastres, onde deverão estar incluídas as seguintes ações:
 - Avaliar danos;
 - Vistoriar edificações danificadas e elaborar laudos técnicos;

- Demolir estruturas danificadas, desobstruir e remover escombros;
- Sepultar seres humanos e animais mortos;
- Limpar, descontaminar e desinfestar os cenários dos desastres;
- Reabilitar os serviços essenciais.

Além desses programas, devem ser consideradas a realocação da população e a construção de moradias para aquelas classificadas como sendo de baixa renda, ressaltando que essas ações devem interagir com as de prevenção de acidentes, nas quais obras de reconstrução devem ser realizadas em locais de menor risco e melhoria das estruturas de proteção.

Elaboração:



Realização:



12 PLANO DE SEGURANÇA DA ÁGUA

A garantia da qualidade da água para consumo humano está cada vez mais associada à incorporação de metodologias de avaliação e de gestão de riscos, bem como à práticas de boa operação dos sistemas de abastecimento público de água. Nesse aspecto, a *Organização Mundial de Saúde (OMS)* recomenda às entidades gestoras o desenvolvimento de *Planos de Segurança de Água (PSA)*, privilegiando uma abordagem preventiva.

De acordo com Benedito Braga, que é presidente do Conselho Mundial da Água (*WWC*, em inglês), durante o Seminário Internacional sobre o Reuso de Água em 2012, a segurança hídrica existe quando todos têm acesso físico e econômico à água em quantidade e em qualidade suficientes para atender as demandas humanas, econômicas e ecológicas, de forma que todos tenham uma vida ativa e saudável. De acordo com o autor, a segurança hídrica se apoia em três pilares: **humano**, relacionado às necessidades básicas ligadas à higiene, saúde e alimentação; **socioeconômico**, vinculado às fontes confiáveis de água que podem trazer padrões adequados de vida para a maioria da população; e **ecológico**, quando se preocupa com o retorno adequado da água para a manutenção do equilíbrio ecológico e da biodiversidade. Ressalta, ainda, que:

Prover segurança à população é um dos deveres básico do Estado. O aumento das necessidades sociais, econômicas e ambientais dos povos em relação à água passa a ser um componente estrutural dessa segurança.

O Plano de Segurança de Água é um instrumento proposto pela OMS e que pode ser adotado pelas municipalidades para garantir o controle da qualidade de água dentro de um sistema de abastecimento, desde a sua fonte até o consumidor final, através da análise e prevenção de riscos.

Governos, operadoras de serviços e universidades têm se esforçado para estabelecer uma estratégia para a implantação dos PSAs, de forma integrada entre autoridades da área da saúde e outros atores envolvidos com o abastecimento de água potável desde o agente ambiental até os prestadores de serviços e usuários. A implantação do PSA não é uma obrigatoriedade, porém suas diretrizes já foram incorporadas à Portaria MS Nº 2.914/2011, que dispõe sobre os procedimentos de

vigilância da qualidade da água para o consumo humano e seu padrão de potabilidade, conforme consta em seu artigo 13, inciso IV:

[...] compete ao responsável pelo sistema ou solução alternativa coletiva de abastecimento de água para consumo humano manter avaliação sistemática do sistema ou solução alternativa coletiva de abastecimento de água, sob a perspectiva dos riscos à saúde, com base na ocupação da bacia contribuinte ao manancial, no histórico das características de suas águas, nas características físicas do sistema, nas práticas operacionais e na qualidade da água distribuída, conforme os princípios dos Planos de Segurança da Água (PSA) recomendados pela Organização Mundial de Saúde ou definidos em diretrizes vigentes no País.

O PSA dispõe de procedimentos que estabelecem as medidas de contingência e emergência para garantir a segurança hídrica, com foco em seus parâmetros qualitativos. Dessa forma, torna-se mais uma importante ferramenta que se soma às medidas de contingências e de emergências propostas no presente relatório, e que estão inseridas no Plano Municipal de Saneamento Básico de Presidente Juscelino. Nesse sentido, ao elaborar o PSA, o município deve compatibilizar as suas diretrizes às medidas de contingência e emergência propostas em seu PMSB.

O principal objetivo do PSA é garantir a segurança de água para o consumo humano. Para tanto, deve-se, conforme a Figura 12.1:

- Prevenir ou minimizar a contaminação dos mananciais de captação;
- Eliminar a contaminação da água através do tratamento adequado;
- Prevenir a (re)contaminação dos sistemas de distribuição de água e;
- Auxiliar os prestadores de serviço do abastecimento de água na identificação dos perigos e dos riscos aos sistemas de abastecimento de água, desde o manancial até o consumidor.

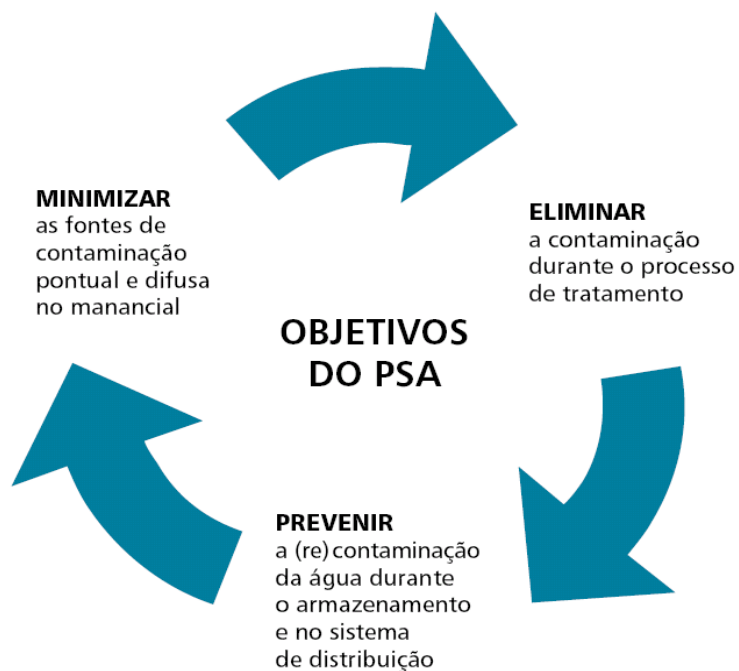


Figura 12.1 – Objetivos do PSA

Fonte: Bastos (2010) *apud* BRASIL (2012)

A Tabela 12.1 a seguir relaciona os aspectos que um PSA deve considerar, segundo as recomendações da OMS e os apresentados no PSA elaborado pelo Ministério da Saúde/Brasil em 2012.

Tabela 12.1 – Etapas do Plano de Segurança de Água

ETAPAS DO PSA	DESCRIÇÃO
Etapas Preliminares	Planejamento das atividades; levantamento das informações necessárias; e constituição da equipe técnica multidisciplinar de elaboração e implantação do PSA.
Avaliação do Sistema	Descrição do sistema de abastecimento de água, a construção e validação do diagrama de fluxo; a identificação e análise de perigos potenciais e caracterização de riscos; e o estabelecimento de medidas de controle dos pontos críticos.
Monitoramento Operacional	Controle dos riscos e garantia de atendimento das metas de saúde. Envolve a determinação de medidas de controle dos sistemas de abastecimento de água; a seleção dos parâmetros de monitoramento; e o estabelecimento de limites críticos e de ações corretivas.
Planos de Gestão	Verificação constante do PSA. Envolve o estabelecimento de ações em situações de rotina e emergenciais ; a organização da documentação da avaliação do sistema; o estabelecimento de comunicação de risco; e a validação e verificação periódica do PSA.
Revisão	Dados coletados no monitoramento; as alterações dos mananciais e das bacias hidrográficas; as alterações no tratamento e na distribuição; a implementação de programas de melhoria e atualização; e os perigos e riscos emergentes. O PSA deve ser revisado após desastres e emergências para garantir que estes não se repitam.
Validação e verificação	Avaliação do funcionamento do PSA e saber se as metas de saúde estão sendo alcançadas.

Fonte: BRASIL (2012)

Conforme ilustra a Figura 12.2, o aspecto inicial é a constituição da equipe envolvida no PSA. Esta equipe será responsável pela reunião de dados e informações que possam subsidiar a elaboração do Plano. Com estes dados, a equipe é capaz de identificar os perigos e, conseqüentemente, avaliar os riscos envolvidos em determinada situação. A avaliação dos riscos permitirá a identificação das medidas de controle e, também, o monitoramento das mesmas. Além desses aspectos, um bom PSA deve ser sempre atualizado. Para tanto, a equipe responsável deve verificar o pleno funcionamento das ações contidas no Plano, mediante o cumprimento dos procedimentos de gestão envolvidos, dos programas de suporte e da constante atualização da documentação existente. É fundamental que os procedimentos relacionados à comunicação, interna ou externa, sejam contemplados no Plano.

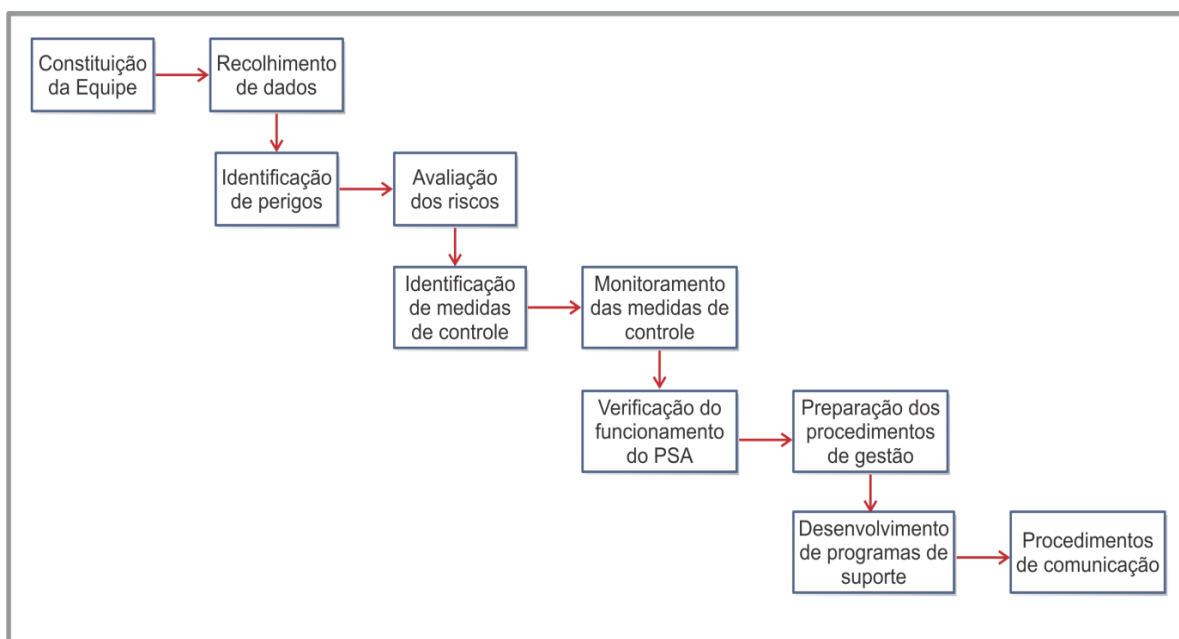


Figura 12.2 – Aspectos importantes do Plano de Segurança de Água

Fonte: Adaptado de Vieira et al (s.d.)

12.1. ETAPA 1: AVALIAÇÃO DO SISTEMA

A Etapa da Avaliação do Sistema deve partir do diagnóstico detalhado desde o manancial até o ponto de consumo, tendo por objetivo verificar se o sistema pode garantir o tratamento e o fornecimento de água. A avaliação do sistema é composta por três fases:

- ***Descrição do sistema de abastecimento de água, construção e validação do diagrama de fluxo.***

Para a avaliação do sistema de abastecimento de água para consumo humano é necessária uma descrição precisa do sistema e a elaboração de um diagrama de fluxo. Devem ser descritas e analisadas a configuração da bacia hidrográfica, do manancial de captação e de todas as etapas de tratamento de água e do sistema de distribuição por meio de levantamento de dados primários e secundários. A finalidade da elaboração do diagrama de fluxo do sistema de abastecimento de água para consumo humano é fornecer uma sequência de todas as etapas envolvidas no processo, da captação de água até o consumidor.

O diagrama deverá incluir todos os elementos da infraestrutura, possibilitando a identificação de perigos e pontos de controle relacionados a todo o processo de produção de água potável.

Para que o PSA seja utilizado para antecipar e gerenciar os riscos e eventos perigosos, é preciso estar amparado por informação técnica confiável e precisa. Recomenda-se, portanto, que a equipe técnica de elaboração e implantação do PSA verifique, por meio de visita em campo, se todas as informações contidas no diagrama de fluxo estão corretas e, quando necessário, se deve ajustá-lo de forma a refletir a situação real do sistema de abastecimento de água.

- ***Identificação e análise de perigos potenciais e caracterização de riscos***

Após a descrição do sistema de abastecimento de água, devem-se identificar, em cada etapa do diagrama de fluxo, os eventos perigosos e/ou os perigos do sistema de abastecimento de água (biológicos, químicos, físicos e radiológicos) para correlacioná-los aos possíveis efeitos adversos à saúde humana. Os perigos e/ou eventos perigosos com consequências mais severas devem ser priorizados em relação àqueles cujos impactos são insignificantes ou cuja ocorrência é improvável. A caracterização dos riscos pode ser conduzida a partir do uso de uma das técnicas listadas a seguir, ou pela sua combinação, dependendo das circunstâncias de exposição dos indivíduos aos perigos. As técnicas podem ser:

- Técnica qualitativa: expressa a probabilidade de ocorrência e a intensidade das consequências de determinado risco. É possível construir uma Matriz de Priorização Qualitativa de Risco, cruzando-se os níveis de probabilidade de ocorrência e, facilitando dessa forma, a hierarquização dos riscos;
- Técnica semiquantitativa: atribui valor numérico às probabilidades e às consequências, de forma que de seu cruzamento resulte um valor numérico. A priorização de riscos é determinada após a classificação de cada perigo com base nas escalas (de 1 a 5). Essas pontuações são obtidas por meio do cruzamento da escala de probabilidade de ocorrência (linhas) com a escala de severidade das consequências (colunas). As Tabelas a seguir apresentam,

respectivamente, a probabilidade de ocorrência, a consequência dos riscos e as matrizes qualitativa e semiquantitativa de priorização de risco.

A **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e a Tabela 12.4 a seguir apresentam, respectivamente, a probabilidade de ocorrência, a consequência dos riscos e as matrizes qualitativa e semiquantitativa de priorização de risco.

Elaboração:



Realização:



Tabela 12.2 – Probabilidade de Consequência e Ocorrência de risco

Consequência			Ocorrência		
Nível	Descritor	Descrição das consequências	Nível	Descritor	Descrição das consequências
1	Insignificante	Sem impacto detectável	16	Quase certa	Frequência diária ou semanal
2	Baixa	Pequeno impacto sobre a qualidade estética ou organoléptica da água e/ou baixo risco à saúde, que pode ser minimizado em etapa seguinte do sistema de abastecimento.	8	Muito frequente	Frequência mensal ou mais espaçada
3	Moderada	Elevado impacto estético e/ou com risco potencial à saúde, que pode ser minimizado em etapa seguinte do sistema de abastecimento.	4	Frequente	Frequência anual ou mais espaçada
4	Grave	Potencial impacto à saúde que não pode ser minimizado em etapa seguinte do sistema de abastecimento.	2	Pouco frequente	A cada 5-10 anos
5	Muito grave	Elevado risco potencial à saúde, que não pode ser minimizado em etapa seguinte do sistema de abastecimento.	1	Rara	Apenas em circunstâncias excepcionais

Fonte: Adaptado de AS/NZS (2004) *apud* BRASIL (2012)

Elaboração:



Realização:



Tabela 12.3 – Matriz qualitativa de priorização de risco

Ocorrência	Consequência				
	Insignificante	Baixa	Moderada	Grave	Muito grave
Quase certa	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto	Muito alto
Muito frequente	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto	Muito alto
Frequente	Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito alto
Pouco frequente	Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito alto
Rara	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Alto

Fonte: Adaptado de AS/NZS (2004) apud BRASIL (2012)

Sendo que:

Muito Alto: risco extremo e não tolerável; necessidade de ação imediata.

Alto: risco alto e não tolerável, necessidade de especial atenção.

Médio: risco moderado; necessidade de atenção.

Baixo: risco baixo e tolerável, controlável por meio de procedimentos de rotina.

Tabela 12.4 – Matriz Semi-quantitativa de priorização de risco

Ocorrência	Consequência				
	Insignificante	Baixa	Moderada	Grave	Muito grave
	Peso 1	Peso 2	Peso 4	Peso 8	Peso 16
Peso 5					
Muito frequente	5	10	20	4	80
Peso 4					
Frequente	4	8	16	32	64
Peso 3					
Frequente	3	6	12	24	48
Peso 2					
Pouco frequente	2	4	8	16	32
Peso 1					
Rara	1	2	4	8	16
Peso 1					

Fonte: Adaptado de AS/NZS (2004) apud BRASIL (2012)

Elaboração:



Realização:



Sendo que:

Muito Alto > 32: risco extremo não tolerável com necessidade de adoção imediata de medidas de controle e ações de gestão ou de intervenção física, em médio e longo prazo, sendo necessário, quando couber, o estabelecimento de limites críticos e o monitoramento dos perigos para cada ponto identificado.

Alto - 16 a 24: risco alto e não tolerável com necessidade de adoção de medidas de controle e/ou de ações de gestão ou de intervenção física, em médio e longo prazo, sendo necessário, quando couber, o estabelecimento de limites críticos e o monitoramento dos perigos para cada ponto identificado.

Médio - 8 a 12: risco moderado com necessidade de adoção de medidas de controle e/ou ações de gestão ou de intervenção física, em médio e longo prazo, sendo necessário, quando couber, o estabelecimento de limites críticos e o monitoramento dos perigos para cada ponto identificado.

Baixo < 8: risco baixo, tolerável, sendo controlável por meio de procedimentos de rotina, não constituindo prioridade.

- Estabelecimento de medidas de controle dos pontos críticos.

Para cada perigo ou evento perigoso detectado, devem-se identificar quais medidas de controle são necessárias para prevenir, eliminar ou reduzir o perigo a um nível aceitável. Todas essas informações levantadas sobre perigos e eventos perigosos, classificação dos riscos e medidas de controle deverão ser devidamente documentadas para, continuamente, se verificar a eficácia das medidas de controle e do PSA.

A avaliação do sistema de abastecimento de água para consumo humano pode indicar que as práticas existentes e as medidas de controle não podem garantir segurança da água. Em alguns casos, é necessária a revisão, a documentação e a formalização dessas práticas, abordando quais as áreas em que as melhorias são necessárias; em outros casos, mudanças de infraestrutura podem ser necessárias à completa implementação de um PSA.

Elaboração:



Realização:



12.2. ETAPA 2: MONITORAMENTO OPERACIONAL

Outra Etapa do PSA é o monitoramento operacional do sistema de abastecimento de água para consumo humano, que tem por objetivo controlar os riscos e garantir que as metas de saúde sejam atendidas. Assim, a cada perigo priorizado nas diversas etapas do sistema, além das medidas de controle, deve ser verificada a necessidade de se associar programas de avaliação, de forma a verificar se estão atendidos os limites críticos ou se tais medidas mantêm-se eficazes na eliminação dos perigos ou minimização dos riscos.

12.3. ETAPA 3: PLANOS DE GESTÃO

Os planos de gestão possibilitam a verificação constante do PSA. Devem descrever as ações a serem desencadeadas em operações de rotina e em condições excepcionais (de incidentes), além de organizar a documentação sobre avaliação do sistema, a comunicação de risco à saúde, os programas de suporte e a validação e verificação periódica do PSA, garantindo o melhor funcionamento do sistema de abastecimento de água para consumo humano.

Elaboração:



Realização:



13 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração do Plano de Contingências, através da indicação das medidas de emergências e de contingências para o município de Presidente Juscelino, tem como objetivo orientar o município em uma eventual ocorrência adversa no âmbito do seu Plano Municipal de Saneamento Básico, conforme disposto na Lei Federal nº 11.445/2007.

As medidas apresentadas orientam a formatação do Manual de Contingências, que deve ser elaborado pelos operadores de cada compartimento do sistema de saneamento municipal.

As ações de emergências e de contingências apresentadas visam sanar problemas em vários estados de alerta para cada eixo do saneamento básico, que são: abastecimento de água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem urbana. Tais ações foram configuradas para que, em uma ocorrência de anormalidade, o município tenha reais condições de responder à situação.

A elaboração desse estudo, juntamente com o Diagnóstico, possibilitou perceber as características e fragilidades dos sistemas de saneamento do município. Dessa forma, a atenção às medidas descritas ao longo dos capítulos deste relatório é essencial para garantir a operação dos sistemas existentes em Presidente Juscelino, minimizando consequências indesejáveis para a população.

Ressalta-se que as medidas e ações expostas nesse relatório são propostas para o atendimento às possíveis situações de contingências, sendo necessária, ainda, a adoção, no âmbito do planejamento e da gestão de sistemas, medidas de caráter corretivo e preventivo.

Elaboração:



Realização:



14 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BASTOS, R.K.X. Roteiro de orientação para implantação de Planos de Segurança da Água – PSA. 87p. 2010.

BRASIL. Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Brasília-DF. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11445.htm>. Acessado em: 21 Fev. 2014.

BRASIL. Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nos 12.340, de 1o de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências. Brasília-DF. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12608.htm>. Acessado em: 21 Fev. 2014.

BRASIL. Portaria nº 2.914, de 12 de Dezembro de 2011, Dispõe sobre os procedimentos de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Brasília-DF. 2011. Disponível em: <<http://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/PORTARIA%20No-%202.914,%20DE%2012%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202011.pdf>>. Acessado em: 21 Fev. 2014.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Plano de Segurança da Água: Garantindo a qualidade e promovendo a saúde. Brasília-DF. 2012. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_seguranca_agua_qualidade_sus.pdf>. Acessado em: 21 Fev. 2014.

Elaboração:



Realização:



MINISTÉRIO DAS CIDADES / INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS (IPT). Mapeamento de Riscos em Encostas e Margem de Rios. Brasília-DF. 2007. Disponível em: http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNPU/Biblioteca/PrevencaoErradicacao/Livro_Mapeamento_Enconstas_Margens.pdf. Acessado em: 21 Fev. 2014.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. Manual para Apresentação de Propostas. Programa 2040: Gestão de Riscos e Resposta a Desastres. Ação 8865: Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas. Brasília-DF. Disponível em: http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNPU/ArquivosPDF/Manual_Acao_8865-2012.pdf>. Acessado em: 21 Fev. 2014.

OMS (2009). Manual para el desarrollo de planes de seguridad del agua: Metodología pormenorizada de gestión de riesgos para proveedores de agua de consumo. Organización Mundial de la Salud / International Water Association.

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA. Produto 5 - Ações para emergências e contingências. Plano de Saneamento Básico de Juiz de Fora. Juiz de Fora-MG. 2013. Disponível em: http://planodesaneamento.pjf.mg.gov.br/pdf/produto_05.pdf>. Acessado em: 22 Fev. 2014.

TOMINAGA, L. K.; SANTORO, J.; AMARAL, R. (Orgs.). Desastres naturais: conhecer para prevenir. São Paulo: Instituto Geológico, 2009. Acesso em 08 set. 2014. Disponível em: <http://www.igeologico.sp.gov.br/downloads/livros/DesastresNaturais.pdf>>.

VIEIRA et al (s/d). Elaboração e implementação de planos de contingência em sistemas de abastecimento de água. Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos. 2006. Disponível em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/7193/1/F18-ELABORA%c3%87%c3%83O%20E%20IMPLEMENTA%c3%87%c3%83O%20DE%20PLANOS.pdf>>. Acessado em: 21 Fev.2014.

Elaboração:



Realização:



VIEIRA, J.M.P. Planos de Segurança da Água. Água segura para todos. Universidade do Minho. 2011. I SIESA e I WISA. São Paulo-SP. 2011. Disponível em:<http://www.cve.saude.sp.gov.br/htm/doma/simposio/PLANO%20SEGURAN%C7A%20%C1GUA-JOS%C9%20VIEIRA.PDF>>. Acessado em: 22 Fev. 2014.

WHO – World Health Organization . Guidelines for Drinking Water Quality. 3ª ed. Geneva, 2004. Disponível em: http://www.who.int/water_sanitation_health/dwq/gdwq3rev/en/>.

Elaboração:



Realização:

